ANNO LXIV — NUMERO 191 — QUINTA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Agosto, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (pela linha terrestre).

O paquete francez *Congo* chegou hoje aqui ás 9 horas da manhã, trazendo a seu bordo Suas Magestades Imperiaes, o principe D. Pedro, medicos e comitiva imperial.

Logo que deu signal o telegrapho, de ter avistado o *Congo*, uma esquadrilha de vapores largou em demanda da barra para ir ao encontro do paquete receber Suas Magestades.

A esquadrilha levava a bordo Sua Alteza a Princeza Imperial Regente e seu augusto esposo o Conde d'Eu, principes, todos os membros do ministerio, funccionalismo publico, representantes da Imprensa, e grande multidão de povo.

Ao fundear o paquete no meio de acclamações festivas todos procuraram galgar as escadas, que levam ao tombadilho, e foram indescriptiveis, as emoções da familia imperial ao abraçar-se.

S. M. o Imperador abraçou o conselheiro João Alfredo, chefe do gabinete, e disse lhe nesta occasião *que tivera grande satisfação ao saber da promulgação da lei de 13 de Maio.*

S. M. o Imperador está um pouco magro, mas de perfeita saúde.

Foi estrondosa a recepção na cidade.

Toda a tropa estava formada no lugar do desembarque.

E' geral o contentamento, que se manifesta em delirantes demonstrações.

Toda a cidade está embandeirada, as ruas principaes estão ornadas de arcos triumphaes.

Os festejos tem sido deslumbrantes.

A noute haverá illuminação geral na cidade.

Confirma-se a noticia de haverem sido agraciados com a commenda na Ordem da Rosa, o capitão Rogoberto Barbosa da Silva, Fructuoso Alves da Silva, João Francisco do Amaral.

Foram removidos o chefe de policia da provincia do Ceará, Dr. José Novaes de Souza Carvalho, para a Parahyba, e o desta, Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, para aquella.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Amarante, da provincia do Piauhy, o bacharel Antonio Martins da Silva Porto.

Partio para o norte no paquete nacional *Maranhão* o Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 22 de Agosto.

O paquete *Congo*, das Messageries Maritimes chegou aqui esta manhã, trazendo a seu bordo Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, Sua Alteza o Principe D. Pedro e a comitiva.

A's 9 horas da manhã foram recebel os a bordo do *Congo* Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, acompanhada de seu augusto marido Sua Alteza o Conde d'Eu e seus filhos, de todos os ministros e de todas as autoridades.

Uma multidão enorme esperava o desembarque de Suas Magestades.

A cidade está toda embandeirada. A recepção feita aos soberanos pela população foi das mais enthusiastas

Sua Magestade D. Pedro II vai melhor

LONDRES, 22 de Agosto.

Acredita se que governo da Porta Ottomana está decidido a protestar energicamente contra a tomada da posse de Massouah pela Italia.

PARIS, 22 de Agosto.

Os jornaes republicanos consideram que o triumpho da candidatura do general Boulanger é o resultado do desaccordo dos diversos grupos da maioria republicana da Camara dos Deputados.

ROMA, 22 de Agosto.

A entrevista de SS. MM. o Rei da Italia e o Imperador da Allemanha terá lugar no dia 16 de Outubro proximo, n'esta capital.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 22 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XI

Aproveitando se do assumpto da festividade e Evangelho, que era a primeira conversão da gentilidade, trouxe á comparação os indigenas brazilicos, applicando a este o thema e as doutrinas do apostolo S. Paulo. Como podiam deixar de impressionar-se os animos dos espectadores, quando o orador, nos seus raptos eloquentes, descrevendo a perseguição dos indigenas, as violencias dos colonos, as injurias recebidas pelos missionarios, assim se exprimio:

« Quem havia de crer que n'uma colonia chamada de portuguezes, se visse a igreja sem obediencia, a censura sem temor, o sacerdocio sem respeito, e as pessoas e lugares sagrados sem immunidade? Quem havia de crer que houvessem de arrancar violentamente de seus claustros aos religiosos, e leval os presos entre belleguins e espadas núas pelas ruas publicas, e tel-os afferrolhados e com guardas até os desterrarem?

« Quem havia de crer que, com a mesma violencia e affronta, lançassem de suas christandades aos pregadores do evangelho, com escandalo nunca imaginado dos antigos christãos, sem pejo dos novamente convertidos, e á vista dos gentios attonitos e pasmados?

«Quem havia de crer que até aos mesmos parochos não perdoassem, e que chegassem a os despojar de suas igrejas, com interdicto total do culto divino, e uso dos seus ministerios; as igrejas ermas, os baptisterios fechados, os sacrarios sem sacramento; emfim o mesmo Christo privado de seus altares, e Deus de seus sacrificios? Não fallo nos autores e executores destes sacrilegios, tantas vezes, e por tantos titulos excommungados; porque lá lhes ficaram os papas que os absorvam.

« Mas que será dos pobres e miseraveis indios, que são a presa e o despojo de toda esta guerra? Que será dos christãos? que será dos catechumenos? que será dos gentios? que será dos paes, das mulheres dos filhos, e de todo o sexo e idade? Os vivos e sãos sem doutrina, os enfermos sem sacramentos, os mortos sem suffragio nem sepultura, e tanto genero de almas em extrema necessidade sem nenhum remedio!

« Os pastores, parte presos e desterrados; parte mettidos pelas brenhas: os rebanhos despedaçados: as ovelhas, ou roubadas ou perdidas; os lobos famintos, fartos agora de sangue sem resistencia; a liberdade trocada por mil modos em servidão e captiveiro; e só a cobiça, a tyrannia, a sensualidade, e o inferno contentes.

« E que a tudo isto se atravessem, e atrevam homens com o nome de portuguezes, e em tempo de rei portuguez?

« Outr'ora sahiam pela barra de Lisboa as nossas náos carregadas de pregadores que voluntariamente se desterravam da patria para pregar nas conquistas a lei de Christo; hoje entram pela mesma barra trazendo desterrados violentamente os mesmos pregadores, só porque defendem nas conquistas a lei de Christo. Não se envergonhe já agora a barra de Argel de que entrem por ella os sacerdotes captivos e presos, pois o mesmo se vio em nossos dias na de Lisboa. Certo, bem empregado prodigio fôra neste caso, se fugindo daquella barra o mar, e voltando atraz o Tejo, lhe podessemos dizer, como ao rio e ao mar da terra que então começava a ser santa: *Quid est tibi, mare quod fugisti, et tu Jordanis quia conversus es retrorsum?*

« Desengana-te, Lisboa, que o mesmo mar te está lançando em rosto o soffrimento de tamanho escandalo; e as ondas, com que, escumando de ira, bate as tuas praias, são brados com que te está dizendo as mesmas injurias que antigamente a Sydonia: *Erubesce, Sydon, ait mare.* »

« Folgava Vieira de misturar o pensamento grave com o ligeiro, o triste com o alegre o sublime com o espirituoso, affeiçoando os differentes espiritos a sua voz, e attrahindo a sympathia de todos. Depois das phrases ardentes, que pronunciara, passou a jogar a ironia, e a empregar a satyra, e improvisou uma parabola, para applical-a aos moradores do Maranhão que o haviam tão affrontosamente maltratado e vilipendiado.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1888

Actos.

— O presidente da provincia, considerando, em vista do que representam varias Camaras Municipaes desta provincia, que tendo se de reunir a Assembléa Provincial no dia 15 de Setembro vindouro, é de crer que não possa publicar se a lei do orçamento municipal para o exercicio financeiro de 1888 a 1889 a tempo de ter esta a regular e devida execução, sem vexame para os contribuintes e prejuizo para o serviço publico, resolve, em virtude das decisões constantes dos avisos do ministerio do imperio, de 19 de Agosto de 18[illegible]9 e 7 de Agosto de 186[illegible] mandar vigorar no alludido exercicio a lei n. 1897 de 24 de Maio de 1887, até que pela mesma Assembléa seja votada a respectiva lei do orçamento municipal.—Communicou se ás Camaras Municipaes.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 5 de Dezembro do anno passado, 4 e 29 de Julho findo do juiz de direito da Comarca de Caruarú, resolve, em virtude da disposição do art. 5º § 2º do decreto n 9790 de 17 de Outubro de 1887, determinar que os eleitores do districto de paz de Jupy se reunam para actos eleitoraes na capella de Nossa Senhora do Rosario, existente no mesmo districto —Communicou se á Camara Municipal de S Bento e ao juiz de direito da comarca de Caruarú.

— O presidente da provincia resolve nomear Augusto José de Moraes para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Palmeira de Garanhuns —Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas — Sirva se V. Exc. de enviar-me as relações nominaes das praças do 1º batalhão de artilharia, para as quaes solicitou V. Exc. transporte para a côrte, em officio n. 2151 de 13 de Julho do corrente anno.

— Ao inspector da Alfandega.—Transmitto a V. Exc., para que sirva-se de fazer examinar pelos mesmos peritos que, em Março do anno findo, desempenharam incumbencia semelhante, as peças de fardamento para o corpo de policia, constantes da relação junta, e conferir com as amostras que acompanham este officio, devolvendo me tudo com o respectivo parecer.

— Ao Dr. chefe de policia —Constando do officio que dirigio-me hontem o fiscal da Companhia Recife Drainage, que Francisco Cavalcante de Mello, proprietario de 27 pequenas casas sitas á rua do Socego, n. 1 da freguezia da Bôa-Vista, oppõe-se á collocação de 3 apparelhos da dita companhia que sirvam a cerca de 60 individuos que habitam ás ditas casas, para admittir somente a um, insufficiente ás necessidades de tanta gente sirva-se V. S. de providenciar de modo que seja garantida a execução daquelle serviço, fosendo ao mesmo tempo constar, quer ao alludido proprietario, quer aos seus inquilinos, que serão responsaveis pela destruição que se der nos serviços da companhia, considerados « Obras Publicas. » —Communicou-se ao fiscal da companhia.

— Ao mesmo.—Recommende se ao administrador da Casa de Detenção que não continue a sujeitar individuos alli recolhidos por horas ou poucos dias, em consequencia de embriagues ou diligencias indispensaveis, mas que não motivam procedimento judicial a disposições regulamentares só applicaveis, aos demais presos, como corte de cabello, etc; applicação da qual tem abusado, fazendo tosquiar grosseiramente a individuos recolhidos por horas. Cumpre tambem ter em consideração as exigencias relativas á cobrança de carceragem, verificando-se si ha fundamento nas reclamações denunciadas pela imprensa.

Confiado no zelo de V. S., espero que ordenará quanto for necessario, providenciando como costuma.

— Ao mesmo.—Faça vir á minha presença se puderem ser encontrados, Antonio Pedro de Barros Cavalcante, Manoel Urbano de Moraes Cavalcante, Luis Roberto Maribondo, Manoel Francisco Bezerra e João Ferreira de Lima, praças ultimamente excluidas do corpo de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro a V. S. em solução de seu officio n 395 de 19 de Julho findo, que, o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel José Emigdio Gonçalves Lima, só não tem direito a percepção dos vencimentos correspondentes ao tempo decorrido de 3 a 21 de Fevereiro deste anno em que esteve fora do exercicio por ter terminado o quatriennio, visto como em 22 do mesmo mez assumio elle o respectivo exercicio por haver sido reconduzido por decreto de 14 de Janeiro e lhe ter communicado por esta presidencia em officio de 2 de Março ultimo. Remetteu-se copia ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mande Vmc. pagar a Rodrigo da Silva Campos, nos termos da informação desse Thesouro, de 31 de Julho ultimo, n. 384, a importancia de 77$[illegible] proveniente dos objectos de que trata a inclusa conta, fornecidos ao quartel do destacamento do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, ficando assim reduzido a 17$000 o preço das barras comprehendidas na alludida conta.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo —Attendendo ao que requereu o commendador José da Silva Loyo Junior, contractante do engenho central de Goyanna, e de accordo com a informação de Vmc. no officio de hontem, sob n. 391, recommendo-lhe que mande entregar ao mesmo contractante a quantia de cem contos de réis em apolices provinciaes, a que se obrigou a provincia pelo contracto, com elle feito, correspondente á 1ª prestação, uma vez que pela certidão exhibida e passada pela Alfandega consta que foram despachados materiaes na importancia de 122:784$000, sendo assim dispensada a caução de que trata a clausula do dito contracto.

— Ao commandante do corpo de policia —Inteirado do assumpto de seu officio de hontem datado, sob n. 351, recommendo lhe que não elimine praça alguma sem ordem desta presidencia, de accordo com o art. 15 do regulamento de 8 de Novembro de 1873.

— Ao mesmo. — Faça vir á minha presença o major ajudante do corpo de seu commando.

— Ao mesmo.—Providencie para que seja recolhido ao corpo o sargento que commanda o destacamento de Timbaúba, fazendo-o substituir.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra— De accordo com a informação dessa directoria de 19 de Julho findo, sob n. 367, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de livros que faz o coronel commandante do 2º batalhão de infantaria devendo ser enviada á Thesouraria de Fazenda a nota da respectiva despeza, afim de fazer-se a competente carga ao mesmo commandante —Communicou se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 114, que a providencia relativa a melhor collocação do apparelho telephonico dessa repartição convém ser tomada de accordo com o director effectivo, afim de evitar-se nova mudança de local.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá—O gerente dessa estrada de ferro requereu que fosse resolvido por esta presidencia:

1º Se pela circumstancia de poder o menor de 12 annos viajar em carro de primeira classe com bilhete de assignatura de segunda, sem pagar differença de passagem pode ser isso extensivo ao adulto pagando dous bilhetes de segunda classe;

2º Se a empreza deve continuar a vender mensalmente series de 80 bilhetes de assignatura de segunda classe ou se aquella emissão deve ser substituida pelas series semanaes de 18 bilhetes emittidos nos dias 1, 8, 15 e 22, e nos anteriores, quando estes forem santificados.

Em solução profiro, nesta data, o seguinte despacho:

« Mantenho os despachos anteriores relativos ás questões discutidas, com uma modificação apenas: A companhia venderá series de 18 bilhetes semanalmente, e mais a quem quizer, de 76 em principio de cada mez. Em nenhum dos despachos anteriores se fez extensiva aos adultos a concessão feita aos menores de 12 annos de poderem viajar em carros de 1ª classe com bilhetes de assignatura de 2ª independentemente de paga de differença, e portanto só a estes poderá aproveitar a referida concessão. »

O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao 1º juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Sant'Anna de Gravatá—Inteirado pelo seu officio de 1 do corrente de haver a junta de alistamento militar dessa parochia, encetado na mesma data os respectivos trabalhos, remetto a Vmc. conforme solicita o livro para o fim indicado no dito officio.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte por conta do ministerio da guerra, ao major de estado-maior de 1ª classe Napoleão Augusto Muniz Freire e bem assim um filho menor de nome Reginaldo com 10 annos de idade—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brazileira faça transportar á côrte por conta do ministerio da guerra o soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Gomes da Silva, que se acha soffrendo de beriberi, segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas de hontem datado, sob n. 3307, ficando sem effeito a portaria de 25 de Julho findo, na parte relativa ao transporte mandado dar ao referido soldado.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brazileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra os soldados Vicente João Ferreira da Silva e Manoel Romão Sebastião da Costa, que verificaram praça com destino a um dos corpos alli existentes — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 2,302 de hontem datado em que V. Exc. participa haver no dia 2 do corrente fallecido nesta cidade o major reformado do exercito Emygdio Francisco de Sousa Magalhães.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 2.312, o incluso passe para as trez praças do 14º batalhão de infantaria que têm de vir da povoação da Barra de Jangada a esta capital para o fim indicado no citado officio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial —O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins, que nesta data proferio o seguinte despacho na petição da Companhia Hansiatica de Hamburgo, por seus agentes nesta praça Bernet & C, sobre o que esse thesouro informou em officio de 28 de Julho ultimo, n. 374:

« Indeferido, pois o contrario importaria suspensão da cobrança do imposto e consequente suspensão do acto legislativo que o decretou ».

— Ao inspector geral da Instrucção Publica — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. em solução ao seu officio n. 201 de 2 do corrente, que, na petição do professor de Queimada, Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, proferio hoje o seguinte despacho:

« Concedo nos termos do officio n. 201 do inspector geral da Instrucção Publica ».

— Ao director gerente da companhia do Beberibe—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 31 de Julho proximo passado com o qual V. S. enviou um exemplar impresso do relatorio dessa companhia, concernente ao anno findo em 31 de Abril deste anno.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1888

Officio:

— Ao agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor.—Sirva-se V Exc. de providenciar afim de que o vapor *Maranhão* chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte siga para os do sul amanhã e não hoje, conforme participou.—Communicou-se á secretaria da Agricultura.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante superior interino da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú de 26 de Julho findo, resolve nomear Francisco Velloso de Albuquerque Lins para o posto de capitão da 1ª companhia do 65º batalhão do serviço activo da guarda nacional d'aquellas comarcas, em substituição de Julio Thomaz de Barros Campello que falleceu.—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2 395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Antonio José de Moura para o posto de tenente da 3ª companhia do 53º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Cimbres, em substituição do tenente Joaquim de Queiroz Lima que mudou-se para fora da comarca.— Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2 395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Francisco Alves de Siqueira Mello para o posto de capitão da 5ª companhia do 53º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Cimbres, em substituição do capitão Antonio Alexandre de Goes que mudou-se para fora da comarca.— Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 48º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Itambé os seguintes officiaes:

2.ª companhia

Tenente, Felino Apolinario da Silva.

7.ª companhia

Alferes, Bento Francisco de Aguiar.

— Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio José de Moraes Sarmento, professor do Gymnasio Pernambucano, tendo em vista as informações de 8 e 29 de Maio do respectivo regedor, e do Thesouro Provincial, e ns. 189 e 196 de 24 e 30 de Julho findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario a gratificação de bons serviços de que trata o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro do corrente anno, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.— Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve demittir do cargo de delegado do districto litterario da Ouricury o bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no art. 51 do regulamento n. 9.420, de 28 de Abril de 1885 designar o tabellião do publico judicial e notas Lourenço Tenorio Villa Nova para exercer o lugar de official de registro de hypothecas da comarca de Garanhuns.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— Em resposta á quanto me expõe em seu officio de 4 do corrente mez, cabe me dizer a V. S. que tendo resolvido manter os despachos anteriormente proferidos acerca das questões levantadas a proposito da execução do ultimo accordo entre esta administração e o gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, com uma pequena alteração quanto ao numero de bilhetes das series mensaes á venda, espero que já não haverá duvidas e que a fiel execução dessa resolução ponha termo ás occurrencias da natureza das mencionadas no alludido officio.

Ordene o exame das obras a que se referio V. S. e providenciarei com presteza e na conformidade do parecer que lhe for apresentado, recommendando, mesmo [illegible] á companhia, a precisa vigilancia, afim de ser evitado qualquer desastre.

Recommende tambem V. S ás autoridades subordinadas, que não só continuem a precisa [illegible] acerca dos crimes ou maleficios praticados, como procurem evitar conflictos, zelando pelo respeito e fiel execução dos contractos.

O demais publicações solicitadas.

— Ao mesmo. — De conformidade com o que solicita o commandante da escola de aprendizes marinheiros em officio n. 217 de 30 de Julho findo, expeça V. S. suas ordens no sentido de ser transferido com a precisa segurança da Casa de Detenção para aquella escola o aprendiz Horacio Francisco Coelho, que alli se acha preso e está sendo processado por crime de roubo, segundo consta no officio de V. S de 2 do corrente sob n. 724 — Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal e ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo. — Informe V. S. ouvindo o subdelegado do 2º districto da freguezia da Graça se existiam no quartel do respectivo destacamento outros objectos iguaes aos do pedido constante do final do officio annexo por copia ao dessa chefatura de 21 de Julho ultimo, n. 680, e que fim levaram.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Timbauba, bacharel Pedro da Cunha Pedrosa em 3 do corrente mez reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attendendo ás razões expostas na replica do professor da 4ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade, João José Ribeiro de Moraes, e tendo em vista o parecer fiscal a que se refere a informação dessa inspectoria de 17 de Julho ultimo, n. 353, recommendo a Vmc. que mande pagar ao mesmo professor o ordenado relativo ao tempo em que esteve fóra do exercicio por effeitos da portaria de 18 de Janeiro do corrente anno que o havia jubilado na cadeira da rua de Marcilio Dias, devendo correr a despeza pela verba do § 18 art. 2º da lei do orçamento vigente.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.— Constando do officio da Intendencia da Guerra de 28 de Julho findo sob n. 804 ter sido embarcado no vapor *Manáos*, esperado dos portos do sul um volume destinado a pharmacia militar da provincia do Rio Grande do Norte; assim declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que sejam desembarcados de bordo do vapor *Manáos* esperado dos portos do sul, 3 caixões contendo os 420 [illegible]onetas mencionados no incluso conhecimento remettidos pela Intendencia da Guerra com destino ao 14º batalhão de infanteria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. S. da Saude, do Poço da Panella. Inteirado, pelo officio de 1 do corrente do motivo porque deixou de funccionar a junta de alistamento militar dessa parochia, recommendo a Vmc, a precisa execução da lei e me dê conta do resultado.

Portarias:

— Não tendo, até a presente data, sido remettida pela Camara Municipal de Bom Jardim as informações exigidas, com urgencia, pela circular desta presidencia de 18 de Abril ultimo, a respeito da importancia de sua receita em cada um dos tres ultimos exercicios financeiros de 1884 1885, 1886, e 1886—1887 cumpre que a mesma camara providencie com a maxima brevidade, de modo a ser observada a mencionada circular.

— Iguaes ás camaras de Aguas-Bellas, Bezerros, Cimbres, Rio Formoso, Escada, Serinhãem, Floresta, Salgueiro, Gravatá, Tacaratú, Itambé, Iguarassú, Jatobá, Ouricury e Páo d'Alho.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Determino a Camara Municipal de S. Bento, que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio no dia 21 de Setembro vindouro a eleição de um vereador em substituição de Joaquim Ferreira de Moraes, que falleceu, segundo participou-me a mesma camara em officio de 31 de Julho findo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Caruarú.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande dar passagem de ré até Natal, no vapor que segue hoje para o norte, a Eugenio Adour, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

O Sr encarregado da estação de Una mande dar passagem de Una a Barra de Jangada, em carro de 2ª classe por conta da provincia, ao sargento vago-mestre do 14º batalhão de infanteria Gustavo Galvão Carendish.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que no seu officio n. 727, de 2 do corrente mez, proferio-se o seguinte despacho:

« Ao Sr. commandante do corpo de policia para devida punição. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. para os fins convenientes, que por falta de força, não pode ser augmentado o destacamento da cidade de Palmares.

— Ao Dr. juiz do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, recommendo a V. S. que informe si já foram postos em liberdade, e em que data, os réos perdoados por decreto de 30 de Março ultimo, Ignacio e Moysés, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, onde cumpriram pena.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que no requerimento de Bernet & C., a que se refere a informação desse thesouro de 9 de Julho ultimo, n. 330, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Indeferido. E' questão vencida, que foi já resolvida em recurso, que não pode ser materia de segundo e cuja execução corre no fôro civil. »

— Ao commandante do corpo de policia—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios de 3 do corrente mez sob ns. 343 e 350.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom Conselho—S. Exc o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto de seu officio de 24 de Julho findo, manda declarar a V S que aguarde a remessa da copia dos processos exigidos em 18 do citado mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Exm. S. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. participa que devido ao mau tempo que tem reinado e a impossibilidade de ser recebida toda carga que deve conduzir o vapor *S. Francisco* para os portos do norte foi por essa companhia adiada de hoje para amanhã ás 5 horas da tarde a sahida do mesmo vapor.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1888.

Augusto Souto Maior. Requeira a Camara Municipal do Recife, nos termos das disposições em vigor.

Anna Laurinda de Siqueira Varejão. - Sim mediante recibo.

Fielden Brothers Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Floriano Pereira da Rocha. - Informe o Sr commandante superior da comarca da Victoria.

Capitão Firmino Evaristo Ribeiro Varejão. — Sim

Coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos. — Ao Sr inspector da Thesouraria de Fazenda para providenciar de conformidade com a ordem n. 11 de 28 de Julho ultimo.

José Nogueira de Sousa. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de Agosto de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Governo do Bispado

Palacio da Soledade, 17 de Julho de 1888.

Revd. Sr.—S. Santidade o Papa Leão XIII, felizmente reinante, para coroar com feliz resultado as festas do seu jubileu manda, com todas as dispensas e derogações necessarias que na ultima dominga do mez de Setembro do corrente anno em todas as Cathedraes e Igrejas matrizes sejam suffragadas as almas do purgatorio com o santo sacrificio da missa, empregando-se a maior solemnidade possivel e observando-se o rito que no missal é designado na commemoração de *todos os fieis defuntos.*

Deseja S. Santidade que o mesmo se faça em todas as Igrejas, e por todos os sacerdotes, com tanto que não se omitta a missa correspondente ao officio do dia por toda a parte onde existe esta obrigação.

A todos os fieis que depois de feita a confissão sacramental se confortarem devotamente com o pão angelico em suffragio as almas do purgatorio, é concedida uma indulgencia plenaria applicavel ás mesmas almas; e aos que celebrarem a santa missa, do modo porque fica disposto, as graças de altar privilegiado.

Recommendo portanto a V. Revdm. para que na Igreja matriz de sua parochia, e nas demais capellas onde houver capellão sejam observadas as ordens, e cumprido fielmente os desejos do Santo Padre.

Deus guarde a V. Revdm.

Padre Dr. *Jeronymo Thomé da Silva.*
Governador do Bispado

Revd. Sr. vigario da freguezia de.....

Para obviar algumas duvidas a sagrada congregação dos ritos deu em data de 6 de Junho ultimo as decisões abaixo que hontem publicamos e hoje reproduzimos, são:

1º Haverá dispensa ou commutação da obrigação, não só da missa *pro populo*, mas ainda de qualquer outra missa absolutamente fixa neste dia, que não se possa de nenhum modo fazer a transferencia?

2.º Se as palavras *comtanto que não se omitta a missa correspondente ao officio do dia; nos lugares em que ha esta obrigação,* devam-se entender sómente nas igrejas, onde nesse dia ha obrigação do officio em coro?

3.º Se onde occorrer uma das festividades mais solemnes do anno, v. g. do padroeiro, titular e dedicação da igreja, basta applicar a missa pelos defuntos, observando o rito congruente á festividade?

Maduramente ponderadas estas duvidas pela sagrada congregação dos ritos, a mandado do SS. padre Leão XIII, a mesma sagrada congregação decidio *affirmativamente* em todos os casos supra. »

Antes mesmo dessas decisões da sagrada congregação já o Exm. e Revm. Sr. Arcebispo da Bahia, Marquez de Monte Paschal havia determinado o seguinte para sua archidiocese:

« Tendo se aventado por parte de alguns reverendos parochos a duvida si nas igrejas matrizes pode-se celebrar missa privada de « requiem » na ultima dominga de Setembro, quando não possa haver senão uma missa, de ordem de S. Exc. Revma. o Sr. Arcebispo Primaz, faço publico que todo o clero secular e regular, inclusive os parochos, poderá nesse dia celebrar missa privada de «requiem», e applicar em suffragio ás almas do purgatorio, ficando os reverendos parochos dispensados nesse dia da applicação *pro populo*, que a solemnidade de que trata a Carta Encyclica de S. Santidade é para os lugares onde fôr possivel; finalmente que a missa correspondente ao officio do dia, que segundo a mesma Encyclica não deve ser omittida onde existe esta obrigação, é obrigatoria sómente para a Cathedral e as Collegiadas Seculares e Regulares

Camara Archiepiscopal da Bahia, 27 de Julho de 1888.

Conego *Joaquim Tito Galvão* secretario da Camara. »

O que fica extensivo para essa diocese.

Repartição da Policia

2ª secção. - N. 812 - Secretaria de Policia de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1888. Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Pereira da Silva, Manoel Tavares dos Santos e Joaquim Francisco Alves, vindos de Gravatá, aguardando communicação official.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Benjamim Alves de Miranda e José Francisco Lisbôa, por disturbios e uzo de armas defesas.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Maria da Conceição, Felicidade Maria Francisca do Carmo e Febronia Izabel da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, Illuminata Maria da Conceição, como alienada á minha disposição até que tenha conveniente destino.

A' ordem do do do 2.º districto, José Francisco Carneiro, Laurentino Ferreira Onça, Joaquim Antonio da Silva, Vicente Ferreira de Britto, Felismina Maria de Jesus, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da fregue-

xia da Boa Vista, Izidora Dias dos Santos por uzo de armas defesa.

A' ordem do da Torre, Serafim Silvino dos Santos, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1888

Miguel Fontoura.—Certifique-se.

Luiz de Paula Lopes, Maria Luiza W. da Silva Costa.—Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel José Pereira.—Attenda-se.

Idalina dos Santos Leal.—Ao Sr. Dr. pagador para sua sciencia e fins devidos.

Pedro da Cunha Souto-Maior.—Liquidada, escripture-se.

Joaquim Clementino Ribeiro de Britto, bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Ernestina Victorina Beranger.—Registre-se e note-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1888

Suas Magestades Imperiaes

Hontem todas as provincias deste vastissimo imperio devem ter estremecido de jubiloso enthusiasmo ante a communicação telegraphica, anciosamente esperada, do regresso de Suas Magestades Imperiaes ao territorio do Brasil.

Pouco mais de um anno os augustos soberanos forçados a deixar a patria, iam caminho do velho mundo, escoltados pelas bençãos e esperanças de todos os brasileiros, em cujos peitos patrioticos ardiam votos sinceros pelo restabelecimento da preciosissima saude do Defensor perpetuo do Brasil.

Durante a Prolongada ausencia dos imperantes quantas apprehensões e agonias agitaram dolorosamente os animos do povo brasileiro!

Quantas vezes não perpassou pela mente angustiada de nacionaes e estrangeiros a dolorissima possibilidade de tão depressa ser arrebatado do throno imperial aquelle, cuja existencia, cuidados, esforços e aspirações só têm tido um fito unico, só têm visado prosperidade e felicidade dos brasileiros!

Quem ha ahi que não saiba, que não conheça a dedicação, e os sacrificios de toda ordem, a constante perseverança de Suas Magestades Imperiaes pelo engrandecimento e bem estar da nação?

Para julgar do valor moral e politico dos imperantes de qualquer paiz não ha melhor escôpo, do que os sentimentos affectivos do povo para com elles.

E é mister ainda estudar e apreciar esses sentimentos affectivos, conforme as occasiões e epocas de sua demonstração.

Os imperantes do Brasil, (será necessario affirmal-o?) tem recebido da parte de todos os brasileiros as mais expressivas demonstrações do seu affecto, estima e inexcedivel dedicação.

Hontem por toda parte festivas significações do patriotismo, lealdade e contentamento do povo brasileiro devem ter patenteado o immenso jubilo, com que o Brasil sauda aos augustos soberanos.

O *Diario de Pernambuco*, associando-se ao concerto unisono e geral de saudações e alegrias, dá parabens ao paiz e sauda a Suas Magestades Imperiaes, congratulando-se com a nação pelo restabelecimento de Sua Magestade o Imperador, pelo seu feliz regresso, e da virtuosissima Senhora, Sua Magestade a Imperatriz.

Que prolongados annos de existencia conceda-Lhes a Providencia, taes são os nossos mais ardentes votos.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1888

PRESIDENCIA DO VISCONDE DE SERRO FRIO

Reforma judiciaria

O Sr. Escragnolle Taunay, servindo de 2º secretario, leu o seguinte:

Parecer

A commissão de legislação examinou o projecto enviado ao Senado pela Camara dos Deputados sobre a reforma judiciaria, e passa a emittir sobre elle o seu parecer, tomando tambem em consideração as idéas que sobre tão momentoso assumpto foram, por parte do actual ministro da justiça, submettidas á sua apreciação;

As bases capitaes da projectada reforma podem ser resumidas nas seguintes:

1ª Extincção dos lugares de juizes municipaes, de orphãos e substitutos, e a creação, em lugar delles, de supplentes do juiz de direito, como simples preparadores;

2ª Designação dos termos judiciaes, como circumscripção da jurisdicção dos juizes de direito, mantida a instituição das entrancias;

3ª A elevação do numero de jurados a 100, para que possa haver termo judicial;

4ª A antiguidade absoluta para o accesso nas entrancias e para a promoção ás relações;

5ª A ampliação da aptidão para o cargo de juiz de direito aos advogados com cinco annos de pratica, aos curadores geraes de orphãos e aos lentes de direito;

6ª O restabelecimento dos juizes privativos do crime na côrte e algumas capitaes de provincia;

7ª A abolição do juizo privativo dos Feitos da Fazenda;

8ª A competencia dos presidentes de provincia para o provimento dos officios de justiça;

9ª A elevação do numero de desembargadores de algumas relações;

10ª A fixação das condições para a concessão de revista pelo Supremo Tribunal de Justiça;

11ª O augmento de vencimentos dos magistrados, passando os emolumentos a serem arrecadados como receita do Estado;

12ª A especificação dos casos em que os juizes tornam-se incompativeis e podem ser averbados de suspeitos;

13ª finalmente. A aposentadoria facultativa dos magistrados com todos os vencimentos, si contarem 70 annos de idade, 40 de serviço, e 5 de exercicio no lugar que occuparem.

Pronunciando-se sobre cada um dos pontos relatados, entende a commissão:

Quanto ao 1º que, sem se poder contestar a excellencia da instituição dos juizes municipaes e de orphãos, no intuito com que foram creados pela lei de 3 de Dezembro de 1841, como constituindo um tirocinio de habilitação para a dificil carreira da magistratura, é entretanto forçoso reconhecer que, revestidos das importantes funcções que lhes attribuio aquella lei, como julgadores, sem o attributo da perpetuidade, como primeira condição de independencia, formam uma excrescencia do typo do magistrado reconhecido pelo art. 153 da Constituição do Imperio, sem poderem offerecer as garantias indispensaveis á recta administração da justiça.

A perspectiva de uma promoção, ou mesmo de simples reconducção, é quanto basta para que se achem elles á mercê dos favores do governo e da protecção que lhes podem liberalisar as influencias do dia, constituindo-se muitas vezes instrumentos de interesses illegitimos, e tornando-se surdos ás vozes da consciencia e do dever.

Com a mesma ou diversa denominação de supplentes ou adjuntos, mas limitadas as suas funcções ás de meros cooperadores, podem aquelles que aspiram ao sacerdocio da justiça habilitar-se sufficientemente, sem os inconvenientes assignalados, e sem o enorme dispendio que hoje se faz com os juizes municipaes, permittindo essa economia que possam os cofres publicos melhor attender á sorte dos magistrados perpetuos, como é da mais intuitiva conveniencia e necessidade.

Quanto ao 2º—que é hoje geralmente reconhecida a necessidade de se fixarem normas certas e invariaveis que regulem a creação dos lugares de juiz de direito, obviando-se o crescente augmento de despeza com que todos os annos é onerado, de modo imprevisto, o orçamento geral, e, ainda mais, o grande inconveniente da inactividade desses funccionarios em lugares de mesquinha importancia e sem nenhuma das condições precisas para o util desempenho dos seus cargos.

Não vai nisso nenhuma infracção á attribuição constitucional conferida ás assembléas provinciaes, para legislarem sobre a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica das respectivas provincias, porque essa attribuição permanece intacta, e por nenhum modo importa a faculdade de crear empregos publicos retribuidos pelo Thesouro Nacional e providos pela administração central, quando é fóra de toda a duvida a competencia exclusiva do poder legislativo para ampliar ou restringir a jurisdicção inherente a taes empregos e definir as condições do seu exercicio.

Com o fim de cohibir os abusos, que se passam dar na constituição dos termos judiciaes, propõe o projecto que o numero de jurados seja elevado a 100, e que só sejam qualificados cidadãos jurados os cidadãos que souberem ler e escrever, e que, além dos mais requisitos legaes, tiverem a renda provada, nos termos da lei de 9 de Janeiro de 1881 e de 7 de Outubro de 1882.

A commissão, inspirada nos mesmos intuitos, conforma-se com esta ultima restricção, entendendo, porém, que o numero de jurados deve ser o duplo do proposto, e que, sendo a prova da renda a base da qualificação, deve o agente fiscal da localidade fazer parte da junta revisora, ficando reservado ao promotor publico o encargo de auxiliar o juiz de direito, para verificação das demais condições de idoneidade, regulando o governo de modo conveniente o processo da revisão.

Quanto ao 4º, que contém elle uma medida que não é mais objecto de impugnação, quando proclama a antiguidade absoluta como o regulador unico dos accessos nas entrancias e das promoções ao lugar de desembargador.

Si é certo que uma ou outra vez a fatalidade póde dar lugar á preterição dos mais dignos, tambem é certo que não é isento d'este inconveniente o systema do arbitrio, nem sempre determinado pelo acerto da escolha, e ainda menos de outro muito maior, qual o da sujeição do magistrado aos caprichos da fortuna, quando elle só póde ser verdadeiramente independente nada tendo a temer ou a receiar por parte do governo.

Accresce que o principio da antiguidade já se acha estabelecido para os accessos ao Supremo Tribunal de Justiça, e nenhuma duvida póde haver de que são mil vezes mais sensiveis os erros de um máo juiz singular na plenitude das respectivas funcções, do que os que póde commetter como membro de um tribunal, onde são elles promptamente corrigidos.

Quanto ao 5º, que não se oppõe a commissão a que se considere como titulo de aptidão ao cargo de juiz de direito o exercicio da advocacia e o das funcções de lente de direito, uma vez que a esse exercicio se addicione o de supplente ou de adjunto de juiz de direito, pelo menos durante um anno, afim de que possam os candidatos adquirir alguma pratica judicial fóra da influencia do interesse das partes e dos principios abstractos da sciencia.

Ainda com relação a tal assumpto é forçoso reconhecer que o projecto é muito deficiente, visto como nada providencia em garantia do direito de preferencia, que deve prevalecer entre os candidatos e do acerto das nomeações. E' materia esta que a commissão entende dever ligar muita importancia, e de que mais adiante se occupará.

Quanto ao 6º, que não parece acertado o restabelecimento dos juizes privativos do crime, instituição já por muitos annos experimentada entre nós, e que nenhum outro resultado produzio além das especialidades que creava em um só dos ramos da administração da justiça com inteira ignorancia de todos os mais, tornando os juizes inhabeis para a integridade das suas funcções na segunda instancia.

Quanto ao 7º, que não ha razão justificativa para abolição completa do juizo privativo dos feitos da fazenda, visto que ainda hoje subsistem, talvez muito mais imperiosos, os motivos que aconselharam a adopção da lei de 29 de Novembro de 1841.

O que convém é restringir a jurisdicção desse juizo á côrte e ás capitaes de provincias, já porque não póde ella ser exercida sem grande vexame das partes, em circumscripções tão extensas, como as de uma provincia inteira, já porque, com a creação dos agentes do ministerio publico, que a commissão tem a propor, podem os interesses da fazenda publica ser devidamente representados e attendidos nos differentes termos judiciaes, onde tenham elles de ser agitados.

Quanto ao 8º, que a medida ahi proposta no interesse da descentralisação administrativa já foi attendida e consignada na lei n. 3322 de 14 de Julho do anno proximo passado, commettendo aos presidentes de provincia o provimento dos officios e empresas de justiça.

Quanto ao 9º, que a elevação do numero de desembargadores em algumas relações, além de poder ser dispensada, desde que a ordem do serviço nos tribunaes for convenientemente regulada, acarretará um grande excesso de despeza, que vem impossibilitar a realisação da promessa contida no art. 163 da constituição, de um tribunal de 2ª instancia em todas as provincias, como a commissão tambem entende dever propor.

Quanto ao 10º, que por demais extensa e casuistica não cabe nos limites de uma lei a definição dos casos em que cabe o recurso de revista, sabido, como é, que seria impossivel abranger, de um modo preciso e invariavel, todas as hypotheses em que se pode dar a applicação dos dous principios fundamentaes desse recurso—a injustiça notoria e a nullidade manifesta.

E' esta uma tarefa toda do dominio da jurisprudencia, á qual deve ficar ella confiada exclusivamente, na bem fundada esperança de que, por effeito da permanente investigação do espirito da lei e do estudo profissional e sob o influxo da perfectibilidade scientifica, venham a ser firmados os pontos de doutrina que ainda possam achar-se vacillantes.

Quanto ao 11º, relativo ao augmento dos vencimentos dos magistrados, que importa elle a satisfação de uma necessidade que esta na consciencia publica, entrando como o primeiro dos meios conducentes á independencia da magistratura, sem a qual será improficuo quaesquer esforços para a boa administração da justiça, em que essencialmente repousam a segurança dos direitos do cidadão, a fiel execução das leis e os destinos de toda a sociedade bem constituida.

E' preciso collocar o magistrado acima das privações; é preciso que o seu espirito esteja isento de preoccupações, quanto á sua sorte presente e quanto ao futuro de sua familia: e ninguem dirá que seja esta a situação da magistratura brasileira, sem outros recursos de subsistencia, além dos minguados vencimentos com que é dotada.

Para a realisação de tão grande empenho não ha que recuar diante de sacrificio de especie alguma, e assim cumpre que, a todo custo, os poderes publicos se compenetrem de sua responsabilidade, apparelhando em auxilio de uma classe digna por todos os titulos dos maiores respeitos e da maior estimação, para o cabal desempenho de sua ardua missão.

Quanto ao 12º, que os casos de incompatibilidade e de suspeição dos juizes já estão sufficientemente previstos na legislação em vigor e firmados pela jurisprudencia dos tribunaes, tornando-se, portanto, desnecessarias novas providencias com o fim de definil-os.

Quanto ao 13º, finalmente, que tambem já foram attendidas pela lei n. 3309 de 9 de Outubro de 1886 as considerações de justiça e conveniencia publica que aconselham a concessão da aposentadoria com todos os vencimentos aos magistrados que se acharem em idade avançada e com longos annos de serviço, bastando sómente que no projecto agora submettido á consideração do Senado se retire o caracter obrigatorio com que naquella lei foi decretada a aposentadoria dos magistrados que completarem 75 annos de idade, e que tantos clamores tem levantado como attentatorio da perpetuidade da magistratura, ou, a não prevalecer essa idéa, que se deixe ao governo a faculdade de permittir que o magistrado em taes condições possa continuar a exercer o seu emprego, precedendo para isso representação do respectivo tribunal e audiencia da secção de justiça do Conselho de Estado.

Pelo que concerne á exigencia de alguns annos de serviço no ultimo lugar para dar direito á totalidade dos vencimentos, foi ella absolutamente dispensada por acto legislativo do corrente anno.

§

Assim enunciado, em traços largos, o juizo da commissão sobre o projecto submettido ao seu exame, entende a mesma commissão, de accordo com o illustrado ministro da justiça, que outras medidas ainda se fazem indispensaveis para um completo plano de reforma, que dê justa satisfação ás necessidades que se fazem sentir, em bem de uma mais aperfeiçoada organisação judiciaria.

Entre outras, sobrelevam-se tres, por sua maxima importancia; a especificação das condições que devem ser preenchidas para a investidura do cargo de juiz de direito, a creação dos tribunaes correccionaes e a do ministerio publico.

Investidura

O systema da livre nomeação, que até hoje tem prevalecido entre nós, não é ponto discutivel, e não póde perdurar por mais tempo, porque é a negação de todo o complexo de regras em materia de administração.

Não raramente se tem visto, mesmo aqui na capital do imperio e á face do governo, juizes municipaes e substitutos dos mais distinctos condemnados a uma perpetuidade de tirocinio por dous, tres e quatro quatriennios, sempre postos á margem e desattendidos em sua legitima aspiração ao ingresso na magistratura vitalicia, quando, pelo contrario, outros de duvidosa aptidão, mal completam o seu primeiro quatriennio, são logo collocados nas comarcas mais cobiçadas.

A idéa do concurso, por muitos afagada, e posta em pratica na Prussia, na Allemanha e na Italia, tambem não satisfaz, porque, se por esse meio se póde averiguar o grão de intelligencia e de conhecimento de direito por parte dos candidatos, é elle de resultados puramente negativos, para aferir-se a moralidade, o caracter individual e o criterio juridico na applicação da lei, que entram por muito no typo do verdadeiro magistrado.

Dahi o judicioso conceito de Saint Girons, quando, em phrase, que resume tudo, diz: « por mais bem combinadas que sejam as instituições judiciarias, ellas nada valerão, se o juiz não for um homem superior pelo bom senso, pela sciencia e pelo caracter. »

O systema das representações, entre todos conhecido, é o preferivel, porque é o que offerece menores inconvenientes, e que limita, de uma maneira prudente, o arbitrio do ministro, assegurando nomeações dictadas por motivos unicamente profissionaes, recahindo em candidatos illustrados e honestos, cujas aptidões judiciarias são garantidas, com incontestavel competencia, por funccionarios experimentados e versados na pratica de julgar.

Assim, parece á commissão que, além do exercicio effectivo, por alguns annos, nos lugares de supplentes ou adjuntos, de juiz de paz, de advocacia ou de magisterio nas Faculdades de Direito, sejam os candidatos submettidos a um exame perante o Tribunal da Relação do districto; que seja este tribunal o unico competente para expedir o titulo de habilitação, depois de apreciadas todas as provas exhibidas pelos candidatos e as informações semestraes transmittidas pelos juizes de direito; que o mesmo tribunal faça chegar ao conhecimento do Supremo Tribunal de Justiça os titulos de habilitação que houver expedido, com seu juizo fundamentado sobre a capacidade moral e intellectual dos candidatos; que o Supremo Tribunal organize uma matricula geral dos habilitados, guardada a ordem do merecimento e do maior tempo de serviço; e, finalmente que as nomeações sejam feitas dentro de uma lista apresentada pelo referido tribunal, comprehendendo um numero limitado dos classificados nos primeiros lugares.

Tribunaes correccionaes

A creação destes tribunaes vem preencher uma lacuna muito sensivel em nossa legislação, facilitando a repressão dos delictos de pequena gravidade, pela maior presteza e celeridade dos julgamentos, sem que seja preciso pôr-se em jogo todo o apparelho da instituição do jury, sempre difficil e não pouco vexatorio, já para os que são chamados a nelle funccionar, já para os proprios delinquentes que, ordinariamente veem procrastinado o seu julgamento, permanecendo sob a interdicção de um despacho de pronuncia com todos os effeitos que lhe são proprios.

Este mal mais se faz sentir na côrte e cidades populosas, onde os crimes dessa ordem são frequentes e avultadissimos, continuando a vigorar, como convém que continue, o humanitario preceito contido no artigo 317 do codigo do processo criminal, quando manda que sejam sempre preferidos para o julgamento os processos dos réos presos.

Com relação ás localidades do interior, o mal é de ordem diversa, mas não de menor intensidade, saltando aos olhos de todos a iniquidade com que todos os jurados sorteados para uma sessão judiciaria são compellidos a abandonar os seus interesses e commodos familiares e a vencer longas distancias, sujeitos ás intemperies e difficuldades de transporte, para irem julgar um ou outro processo de simples policia correccional.

Toda a difficuldade da instituição consiste no modo como devem ser constituidos taes tribunaes, e a este respeito o projecto suggerido pelo honrado ministro da justiça, com as pequenas modificações introduzidas pela commissão, parece que nada deixa a desejar.

Assim é que o elemento popular, sem prejuizo da maior simplicidade, é mantido em toda sua plenitude, ao mesmo passo que são precisa e claramente definidos os crimes submettidos á nova jurisdicção e devidamente reguladas a forma do processo e a especie de recurso que cabe das decisões proferidas.

Ministerio publico

O ministerio publico não é uma instituição estranha ao mechanismo de nossa administração, e para duvidar disso fôra preciso desconhecer a natureza da missão que pela legislação em vigor é commettida ao procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, aos procuradores fiscaes do thesouro e thesourarias de fazenda, aos promotores publicos e de residuos e capellas, aos curadores geraes dos orphãos e aos secretarios das juntas commerciaes.

Todos estes funccionarios são chamados a representar e defender os interesses da collectividade nacional em suas multiplas manifestações e a fiscalisar a fiel observancia e execução das leis, fallando sempre em nome do bem publico e promovendo a responsabilidade daquelles que nella tenham incorrido.

Mas, esparsos como se acham, sem nenhum laço de união que os prenda e que os vivifique, elles se tornam como que imperceptiveis e só muito frouxamente fazem sentir a sua acção restricta, toda ephemera e de limitado proveito para a causa publica.

O grande melhoramento que agora se busca realizar é dar um corpo á instituição, ligando todos esses agentes a um centro de actividade, que lhes imprima a direcção, o impulso e o movimento e fazendo com que elles se compenetrem e se auxiliem mutuamente em ordem a que a vigilancia administrativa se manifeste sobre todos os ramos do serviço uniforme e permanentemente.

Com este intuito, são melhor definidas, discriminadas e ampliadas as respectivas funcções, constituindo um todo homogeneo, com vida propria e uma fonte abundante de informações e de esclarecimentos em que se inspire a administração, para prover como lhe exigido pelas altas conveniencias sociaes.

§

Habeas-corpus

Mereceu igualmente particular attenção da commissão a transcendente materia do habeas-corpus, da qual não cogitou o projecto da Camara dos Deputados.

Na sessão de 31 de Maio de 1883 (?) foi pelo illustrado senador Visconde de Ouro Preto offerecido á deliberação do Senado um projecto, consignando medidas tendentes a coibir os abusos que recentemente se tem procurado illudir as salutares disposições do art. 18 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, medidas com as quaes se conforma esta commissão, opinando pela sua adopção.

Submettido esse projecto ás duas discussões regimentaes, foram lhe offerecidas varias emendas, ácerca das quaes teve de pronunciar-se o nobre ministro da justiça, quando convidado para assistir á ultima das ditas discussões, resolvendo afinal o Senado, a requerimento do autor do projecto, que voltasse este á commissão, para ser por ella reconsiderado, em conferencia com o mesmo ministro da justiça, quando se tratasse da reforma judiciaria.

A commissão desempenhou pontualmente, e com o maior escrupulo, o encargo que assim lhe foi commettido, e acredita que, no novo trabalho que ora offerece, depois de ouvido o digno ministro, acham-se attendidas as mais importantes idéas do projecto, as que surgiram na discussão e as que lhe foram suggeridas pelo seu proprio estudo só deixando de contemplar as que lhe pareceram puramente regulamentares e as que já se acham consignadas no direito vigente.

§

Para não tornar por demais longo este trabalho a commissão, sem eximir-se do dever de dar todas as explicações, que lhe forem pedidas, abstem-se por agora de entrar em uma minuciosa justificação de outras medidas que offerece á apreciação do Senado, e que lhe parecem de intuitiva utilidade.

E porque em um assumpto de tanta magnitude não se póde prescindir de uniformidade do systema e de uma bôa disposição e classificação das materias, abstem-se igualmente de apresentar emendas ao projecto da Camara dos Deputados tomando antes a si a tarefa, muito mais ardua, de formular um projecto substitutivo em que se acham consubstanciadas todas as idéas uteis e acceitaveis, para que, pelo confronto de um e outro trabalho, possa o Senado achar-se habilitado a deliberar, como se deve esperar da sua consummada sabedoria.

Sala das commissões do Senado, em 27 de Julho de 1888.—*Visconde de S. Luiz do Maranhão.—Pedro Leão Velloso.—Visconde de Paranaguá.*

EXTERIOR

A festa da abolição em Pariz

PARIZ, 15 DE JULHO DE 1888

Os Brazileiros e os amigos da patria brazileira aqui residentes não podiam deixar de acompanhar com profunda sympathia os regosijos que, além e aquem do Atlantico, effectuaram-se no intuito de solemnisar a assignalada victoria que ganhou a civilisação, debellando os derradeiros vestigios da barbaria que enfeiavam o nosso solo. Ao obscuro autor destas linhas coube a fortuna de dar corpo aos desejos de todos, e agregando as boas vontades dos nossos patricios e dos amigos do Brazil. Assim formou-se, meiado o mez de Junho, uma commissão franco brazileira, que ficou composta do seguinte modo: presidente: G. Gerville-Réache, advogado junto á côrte de appellação, deputado da Guadelupa; vice presidentes, o Barão de Mamoré e o conselheiro Rodolpho Dantas; secretarios: Julio Augusto, advogado de Haity e Santa Anna Nery; membros: o Barão Boissy d'Anglas ex ministro plenipotenciario da Republica no Mexico, deputado do Ardèche; o Barão da Estrella; G Hanotaux, ministro plenipotenciario, deputado do Aisne; G. C. Paillard-Ducléré, ministro plenipotenciario, deputado do Sarthe, e Dr. Eduardo Prado.

A commissão desde então trabalhou noite e dia, principiando por convidar os Srs. Carlos Floquet, presidente do conselho e ministro do interior; Le Royer, presidente do senado: Méline, presidente da camara; R. Goblet, ministro dos negocios estrangeiros, e Barão de Arinos, ministro plenipotenciario do Brazil em França. Todos dignaram-se corresponder ao convite nos termos mais lisonjeiros. A primeira pessoa a quem nos dirigimos foi o Sr. Floquet: — « Hei de ir ao banquete, se não houver impedimento de força maior, disse-nos elle. Mas a presidencia compete a Victor Schœlcher. Mal chegou aqui a noticia da abolição, o velho abolicionista escreveu uma carta á minha mulher, declarando-lhe redondamente que, se o governo da republica ainda não mandára os parabens á Regente, era uma vergonha. » Foi, portanto, offerecida a presidencia ao veterano dos negrophilos, o qual em 1884 já havia presidido o banquete organisado, ao libertar-se o Ceará, por José do Patrocinio.

A commissão reunio-se quasi todos os dias em uma sala do palacio da camara dos deputados, e, a 20 de Junho, remetteu a seguinte circular aos Brazileiros e amigos do Brazil:

« Uma lei, votada pelas duas camaras e sanccionada pela Princeza Regente a 13 de Maio passado, extinguio definitivamente a escravidão no Brazil. Essa reforma radical, rematando condignamente a obra de emancipação encetada ha se vão dezesete annos no intuito de elevar á dignidade de cidadãos perto de dous milhões de homens, foi realizada, no meio da ordem a mais perfeita, por accordo de todos os partidos.

« Desejando festejar esse grande acto de justiça, que constitue data gloriosa nos annaes da humanidade no seculo XIX rogamos que vos digneis tomar parte no banquete que se effectuará a 10 de Julho proximo, debaixo da presidencia do Sr. Victor Schœlcher, senador, e com a assistencia dos Srs. presidente do conselho, presidente do senado presidente da camara e do Sr. ministro dos negocios estrangeiros. »

As adhesões não faltaram. Foram tantas que a commissão teve que recusar as que chegaram depois de 5 de Julho, excluindo assim, por falta de espaço, cerca de 100 adherentes.

Nunca houve aqui festa mais sumptuosa neste genero. Póde-se affirmar sem vaidade que o Brazil nessa noite recebeu provas de affecto e estima que devem enchel-o de orgulho.

O banquete realisou-se a 10, como estava annunciado. A's 6 horas, os membros da commissão já estavam a postos. A's 6 1/2, começaram a chegar os 200 adherentes. A's 7 horas em ponto, a musica do 129º de infantaria, que o Sr. de Freycinet, ministro da guerra, tivera a gentileza de pôr a nossa disposição, tocava o hymno brazileiro. Era Sua Alteza o Principe D. Pedro Augusto de Saxe-Coburgo que entrava, recebido pela commissão, que o introduzia no salão de honra do Hotel Continental.

Pouco depois chegava o Sr. Goblet, ministro dos negocios estrangeiros, saudado pelos accentos da « Marselheza. »

Em breve os dous salões do hotel estavam apinhados de cavalheiros, trajando casaca, com as condecorações no peito ou no pescoço. O principe D. Pedro trazia a grã-cruz do Cruzeiro. A cada um dos convidados entregava-se uma planta da sala, com o respectivo lugar marcado de antemão, um programma impresso com a ordem dos brindes e um programma das peças de musica que seriam executadas durante o jantar sob a direcção do maestro tenente Sévéuery (?). O programma dos brindes annunciava as seguintes allocuções nesta ordem: o Sr. Barão de Arinos; o Sr. R. Goblet; o Sr. Victor Schœlcher; o Sr. Gerville-Réache; o Sr. Santa Anna Nery; o Sr. Julio Simonod; S. A. o principe D. Pedro. O programma das peças de musica, verdadeiro primor artistico, illustrado pelo insigne pintor Bernier-Bellecour, dizia assim:

1 Hymno nacional brazileiro; 2 Ouverture da *Muda de Portici*, de Auber; 3 Fantasia da *Traviata* de Verdi; 4 *Primavera*, de Fiel-vestre; 5 *Salvator Rosa*, de Carlos Gomes; 6. *Fausto*, de Gounod; 7 *A Sombra*, de Flotow; 8 *O Bom Burguez*, de Schumann (?). Duas dessas peças foram executadas com rara maestria.

A's 7 1/2 horas, abriam-se as portas da sala do banquete, sendo S. A. o Principe D. Pedro precedido por criados de calções curtos e cabelleira empoada. Em cinco minutos, estavam sentados os 200 convivas, graças á planta que tinha cada um delles. A sala apresentava um espectaculo de extraordinaria riqueza. No centro, um trophéo de bandeiras brazileiras e francesas, com a corôa imperial. Junto do talher de cada um dos convivas um excerpto da carta dirigida por Victor Hugo de Hauteville House, a 4 de Novembro de 1860, e que diz assim:

« Sois homens de sentimentos elevados; sois uma nação generosa; tendes a dupla vantagem de uma terra virgem e de uma raça antiga. Um grande passado historico vos liga ao continente civilisador. Ao sol da America unis a luz da Europa. Em nome da França é que vos glorifico. »

O menu adornado com as armas do Brazil, dizia assim:

[illegible]

Consommé aux perles du Brésil.
Pâtés d'écrevisses au Madère (?).

RELEVÉ

Saumon nouveau sauce Rio-Branco.

ENTRÉES

Filet de bœuf à la Régente.
Poularde à la D. Pedro.

RÔTI

Canetons truffés sauce Rodrigo Silva.

SALADE

Rocher de foie gras à la gelée.

ENTREMETS

Petits pois à la Française.
Bombe João Alfredo.
Gâteau à la Prado.

DESSERTS

Corbeilles de fruits.—Bonbons—Petits fours

VINS

Madère.—Haut Barsac—Médoc en carafes.—Château Calon Ségur—Volnay.—Santenot—Champagne frappé.

Café de São-Paulo.—Liqueurs.

Os convivas sentaram-se na ordem seguinte: S. A. o principe D. Pedro, tendo á direita o Sr. Le Royer, presidente do senado, e á esquerda o Sr. R. Goblet, ministro dos negocios estrangeiros; o senador Victor Schœlcher, defronte, tendo á direita o Sr. Barão de Arinos, ministro do Brazil, e á esquerda o Sr. Méline, presidente da Camara.

Aqui e acolá, os Srs.: Julio Simon, senador, socio da academia franceza, secretario perpetuo da academia das sciencias moraes e politicas, Julio Ferry, deputado, ex-presidente do conselho de ministros; Antonio d'Abbadie, socio da academia das sciencias; Carlos Arnould, director do ministerio das colonias; Jorge Berry, conselheiro municipal de Pariz e conselheiro geral do Sena; Dr. Betances, secretario da legação da Republica Dominicana; Savorgnan de Brazza, commissario geral do Congo; Bouchon Brandely, secretario do collegio de França; o principe de Cassano, o Barão de Caters, Daubrée, do instituto, director honorario da escola de Minas; Carlos Delagrave, editor; Deslère, conselheiro de estado; o commandante Dumontier; Deproge, deputado da Martinica; Etienne, deputado, antigo sub-secretario de estado; o Dr. Carlos Fauvel; C. Gauthiot, secretario da Sociedade de Geographia Commercial; o general Guzman Blanco, ex-presidente e ministro plenipotenciario da Venezuela; o Dr. Henrique Huchard, medico do hospital Bichat; S. de Hérédia, deputado de Pariz, ex-ministro das obras publicas; Herbette, chefe do serviço penitenciario; Lalande, deputado, presidente da camara de commercio de Bordéos; Paulo Leroy-Beaulieu, socio do Instituto, professor no collegio de França; Lourdeob (?), presidente da camara syndical dos negociantes commissarios; de Malarce, secretario da sociedade das instituições de previdencia; visconde de Mareuil, secretario da embaixada em disponibilidade; Marc-Mélias (?), secretario das secções estrangeiras da exposição de 1889; Jorge Berger, director da exposição; Moisant, conselheiro geral do Oise; G. de Monnari, socio do Instituto; contra-almirante Mouchez, do Instituto, director do observatorio de Pariz; Nivert, director da administração do Sénégal; Frederico Passy, deputado de Pariz, socio do Instituto; Emilio Levasseur, do Instituto, professor no collegio de França; Rafael Peró e Joaquim Caro, cidadãos argentinos; Barão de Pfeffel; Poisault, deputado; Amadeo Prince, secretario da camara syndical dos negociantes commissarios; Luiz Dauvergne, architecto, premiado com o 1.º premio no concurso para o pavilhão do Brazil na exposição de 1889; Lequeux, architecto premiado com o 2º premio no mesmo concurso; Pector, presidente da camara syndical dos negociantes exportadores; Thiessé, deputado, ex-ministro plenipotenciario da Republica em Venezuela; o conselheiro Tovar de Lemos, ex-ministro de Portugal no Brazil; Marquet de Vasselot, esculptor; Th. Villard, ex-conselheiro municipal de Pariz; E. de Werbrouck, director da « Banque Parisienne »; Carlos Wiener, secretario de embaixada; Leão Renaut, senador dos Alpes Maritimos; Marquez de Villeneuve Esclapon; Leão de Rosny, da sociedade de ethnographia; Lesouef, da sociedade dos americanistas, etc., etc., etc.

Entre os brazileiros achavam-se presentes os Srs Barões de Albuquerque, da Estrella, de Guamá, de Marajó, do Rio Branco, de Sabóia, de Teffé; Argollo, Ferrão, Abreu, Carlos de Almeida, Julio Bellá, Dr. Maia Barbosa, Joaquim Ferreira Cardoso, Francisco Castellões, Adolpho Klingelhoefer, Lafayette de Castro, Menezes de Macedo, Machado de Andrade Carvalho, Dr. Urbano Marcondes, Victor Meirelles de Lima, Carlos de Moraes, Eduardo de Oliveira, Alfredo Paranhos, Paula e Souza, Dr. Paula e Silva, Dr. E Peixoto, Fernandes Pinheiro, Dr. Pinto Portella, J. J. Paes da Silva Sarmento, Dr. Silvio de Sá Valle, Antonio Augusto da Silva Costa, Dr. Souza Leite, Manoel Augusto Teixeira, Porfirio Teixeira Lopes, Dr. Vieira Monteiro, secretario da legação imperial, Alves Barbosa, etc., etc., etc.

A imprensa estava representada pelos Srs. Mariano Pina, da *Illustração* e do *Reporter*; Emilio Deleau, da *Gazeta de Noticias*; Bowitz, do *Times*; *Indépendance Belge*; e pelos redactores do jornaes seguintes: Journal des Debats, Evénément, Figaro, Gaulois, Gil Blas, Gironde (de Bordéos), Agencia Havas, Matin, Nouveau Monde, Rappel, Soleil, Temps, Voltaire, Monde Illustré, etc., etc.

Os convivas eram 197. Faltaram á ultima hora alguns adherentes, taes como o coronel Diaz, ministro da Republica Oriental do Uruguay; Zorrilla, antigo presidente do conselho de ministros na Hespanha, etc.

O Sr. Floquet escreveu uma carta, muito lisonjeira para o Brazil, pedindo desculpas por não poder assistir á festa. O mesmo fizeram os Srs. Mézières, deputado, socio da academia franceza; Fustel de Coulanges, do Instituto; Dr. Paz, ministro da Republica Argentina, e outros. A carta, porém, que mais nos deve commover é a de sua eminencia o cardeal Lavigerie, arcebispo de Argel e de Carthago. O denodado apostolo, que acaba de pôr-se á frente da nova cruzada contra os mercadores de escravos; o santo paladino que resuscita a ordem de Malta, para dar cabo pela guerra dos que ainda vivem do trafico negro, dignou-se enviar ao autor destas linhas uma carta em que diz textualmente: Sempre amei e admirei o vosso grande Imperio. Agora o amo e admiro ainda mais, depois do grande acto de justiça que praticou tão nobremente. »

No principio do jantar, o Sr. Gerville-Réache leu o seguinte telegramma que de Aix-les-Bains dirigio á commissão franco brazileira Sua Magestade o Imperador:

« Obrigado. Tomo viva parte nessa festa que tanto honra um acto glorioso para a minha patria. —D. PEDRO. »

Era a resposta ao telegramma enviado poucas horas antes pela commissão franco-brazileira, o qual dizia assim:

« S. M. o Imperador do Brazil, Splendide Hotel, Aix-les-Bains.—Senhor, a commissão franco-brazileira, promotora do banquete para festejar a abolição da escravidão no Brazil, roga a Vossa Magestade, por occasião dessa solemnidade que se effectua hoje á noite, queira acceitar os seus mais sinceros votos e a expressão das suas respeitosas homenagens.—Gerville-Réache.—Mamoré.—Dantas.—Auguste.—Sant'Anna Nery.—Estrella.—Boissy d'Anglas.—Hanotaux.—Prado.—Paillard.—Ducleré. »

ASSOCIAÇÕES

A Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana

No dia 16 do corrente em reunião desta associação estando presentes os Srs. Drs. Cirio, Valloso, Barros Carneiro, João Paulo, pharmaceutico Sabino, Dr. Gama Lobo, pharmaceutico João Fernando, Drs. Carneiro da Cunha, Barros Sobrinho, Paula Lopes, Loureiro, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta foi sem debate approvada.

O expediente constou de um officio do Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, remettendo o relatorio do ultimo biennio, sendo recebido com agrado mandou-se responder agradecendo.

Um officio do Sr. Dr. Manoel Argollo, communicando não ter comparecido ao embarque do Sr. Dr. Malaquias por não ter sido avisado da nomeação.

O Sr. Dr. João Paulo diz ter em comprimento ao mandato da associação ido ao embarque do Sr. Dr. Malaquias, mas que chegando o paquete estava a sahir.

O Sr. pharmaceutico Facundo como relator da commissão incumbida de acompanhar o Sr. Dr. Malaquias ao seu embarque dá conta de ter ella cumprido o seu mandato.

Passando as communicações é concedida a palavra ao Sr. Dr. Carneiro da Cunha que disse: que traria na sessão seguinte o parecer relativo á memoria do Dr. Paula Lopes em obediencia ao officio recebido da mesa e aproveitava a palavra para fazer a historia de um caso de aneurysma da aorta, cujo diagnostico era da maior difficuldade pela ausencia completa de signaes physicos, de modo que só podia ser feito por exclusão. Era o de um individuo, cliente do Dr. Pontual, maior de 40 annos, sujeito a dupla infecção, paludosa e syphilitica, que, ha 20 mezes, começou a sentir uma violenta dor entre a espadua esquerda e a espinha dorsal irradiando-se para a parte anterior do thorax seguindo o trajecto do 4º nervo intercostal, causando oppressão e dyspnéa profunda em certas occasiões.

Na ausencia de signaes physicos de qualquer ordem para os pulmões, coração e aorta, vacillou o diagnostico entre uma nevralgia de fundo palustre, ou rheumatico e syphilitico, alguma producção gommosa (este periostite) costal ou vertebral no ponto de origem do nervo intercostal e um aneurysma da aorta descendente.

Foi isto que foi suspeitado pela completa improficuidade das medicações empregadas até então contra o impaludismo e rheumatismo e sobretudo pela consideração de que o que quer que fosse que provocava a dor deslocava-se, pois o doente só passava melhor deitado do lado da dor. Este diagnostico acha-se hoje confirmado pelo apparecimento de batimento do aneurysma, cujo foco acha-se perfeitamente no ponto em que começou a dor.

Não havendo mais communicações passou-se a ordem do dia que versou sobre o seguinte ponto: « Da conveniencia ou não da applicação do leite como alimento nos doentes affectados de molestias agudas e chronicas com particularidade aos febricitantes. »

O Dr. João Paulo começou dizendo que resumirá em poucas palavras o que pensa sobre o assumpto, que sendo limitado já foi, por assim dizer, esgotado pelos collegas que o precederam.

E a sua opinião o leite constitue, por suas propriedades organolepticas e anatopticas, o melhor dos alimentos para os doentes enfraquecidos e para aquelles, cujo estomago não tolera bem os alimentos solidos.

Não acha fundamento no preconceito que ha geralmente entre nós com relação á administração do leite aos doentes febricitantes, porque esta substancia, além de não augmentar sensivelmente as combustões organicas e portanto a temperatura, é sendo, como é, um alimento completo, mantem as forças do doente sem fatigar o apparelho digestivo.

Assim fallando, refere-se evidentemente ao leite de boa qualidade e administrado convenientemente ao doente, cujas idiosyncrasias ou susceptibilidades gastricas devem ser tidas em consideração pelo clinico.

Tem perfeito cabimento aqui lembrar a judiciosa nota do professor Fonssagrives que diz que o estomago é o mais individual de nossos orgãos, e aquelle cujas idiosyncrasias importa mais consultar.

Ha com effeito, individuos que toleram mal o leite como toleram mal alguns outros alimentos mesmo no estado de saude.

Nesses o leite mesmo da melhor qualidade e administrado com todos os preceitos scientificos, torna-se indigesto, produzindo diarrhéa e outras desordens para o apparelho gastro-intestinal.

Estes factos que só podem ser explicados por uma verdadeira idiosyncrasia, devem ser attentamente estudados pelo clinico, de maneira a não insistir na administração de uma substancia manifestamente prejudicial ao doente.

A par dessas idiosyncrasias verdadeiras, o orador acredita que muitas vezes o leite é mal tolerado por certos estomagos tornando-se mesmo prejudicial aos doentes febricitantes ou não, em consequencia desse mesmo preconceito a que já se referio, o qual predispõe o espirito do individuo a receber mal o alimento, e segundo pensa, não se póde contestar a influencia do espirito sobre a maior parte de nossas funcções, principalmente sobre as do estomago.

Como prova desta asserção refere o facto não muito raro de individuos que tendo uma vez soffrido de indigestão, produzida por um alimento qualquer, sentem desde então tal repugnancia por esse alimento ou o que é o mesmo, o espirito fica de tal maneira prevenido contra a substancia productora do mal, que muitas vezes a simples lembrança della é capaz de produzir nauseas. A essa cathegoria de doentes, aos quaes o leite prejudica, unicamente pelo receio que têm delle, ou por uma especie de auto-sugestão, compete ao medico, por meios brandos e convenientes, induzir a fazer uso do alimento se achar nisto vantagens para o seu estado.

Referindo-se particularmente ás febres de origem paludosa, sobre as quaes o preconceito relativo ao leite ainda é mais accentuado, diz que basta como exemplo da innocuidade desta substancia em taes casos, o facto de crianças, cuja alimentação exclusiva é o leite, serem accommettidas de febres paludosas e facilmente curadas pelos meios therapeuticos ordinarios sem ser preciso suspender ou substituir sua alimentação natural.

Com relação ás puerperas e igualmente ás senhoras durante suas épocas catameniaes, sobre as quaes tambem se estendem os preconceitos relativos ao leite, não acha tão pouco fundados taes prejuizos, porquanto o leite não tem acção alguma directa sobre os orgãos genitaes, salvo quando, por algum motivo qualquer, é mal tolerado pelo estomago, e nesse caso sua acção seria indirecta, como o faria qualquer outra substancia nas mesmas condições.

Como meio therapeutico propriamente dito, limita-se a dizer que o leite é empregado principalmente como diuretico em todos os casos em que esses são indicados, offerecendo sobre todos os outros a vantagem de augmentar consideravelmente a diurese sem irritar o filtro renal, podendo assim o uso delle ser continuado durante muito tempo sem occorrer inconvenientes.

Como attenuante ou modificador geral da nutrição, propriedade que lhe reconhecem alguns autores, o leite é indicado em todos os processos inflammatorios chronicos das visceras principalmente do coração, do figado, apparelho respiratorio e vias digestivas.

Sobre a questão aqui suscitada a respeito da observação de um caso de cura de cirrhose hepatica pelo regimen lacteo durante alguns mezes, citada pelo Dr. Coelho Leite e contestada por outros collegas, entende que a cura foi simplesmente relativa; que o leite, por sua acção diuretica, tendo modificado vantajosamente a circulação da veia porta e fazendo assim desapparecer a ascite e infiltração consecutivas áquella lesão, restabelecem em parte as funcções da glandula hepatica, da qual naturalmente alguns departamentos ainda não se achavam invadidos pelo processo atrophico.

Folga em dizer que o proprio Dr. Coelho Leite, na segunda vez que usou da palavra para explicações sobre a materia, aceitou esta hypothese como a unica razoavel, dando assim lugar a um accordo entre os diversos collegas que tomaram parte na discussão.

Termina fazendo um appello aos collegas para que baseados nos verdadeiros principios da sciencia, se empenhem no sentido de desvanecer os preconceitos infundados sobre a acção do leite prestando assim um relevante serviço a sciencia que não deve ficar privada do melhor dos regimens.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que: Em additamento ao que disse o Dr. João Paulo, chamou a attenção de seus collegas para dous factos que podem contribuir para entreter o prejuizo contra o leite nos individuos atacados de impaludismo: o estado quasi constante do catarrho gastrico em taes casos, que impede a digestão do coalho formado pelo leite, que neste caso obra como corpo estranho, determinando uma indigestão susceptivel de provocar um outro accesso febril e o outro facto ainda não verificado da possibilidade de transmissão da infecção pelo proprio leite crú, tomado em jejum, tirado de vaccas que costumam pastar em lugares pantanosos.

Concedida a palavra ao Dr. Gama Lobo, disse que, incommodado como se sentia, sua presença significava que tinha estado em seu espirito apoio feito pelo Sr. Dr. Paula Lopes aos seus collegas para não faltarem ás sessões; mas que não podendo usava da palavra para pedir retirar-se a discussão da materia da ordem do dia, visto estar quasi esgotado o assumpto.

Começou dizendo que estava habituado a dar e ver dar leite aos doentes, como um dos alimentos que mais lhes convem; mas tal era a repugnancia que encontrava nesta capital, nas casas das familias para aceitarem essa prescripção baseada na opinião de facultativos, alguns dos quaes faziam parte desta associação que muito propositalmente trouxe para o seio della a questão, propondo a these que se discute, afim de ouvir os seus collegas e depois firmar ou reformar o seu juizo a respeito. Continuou dizendo que ouvio attentamente os pros e os contras, faz considerações a respeito e do que pensa e do que ouvio conclue que o leite sendo de má qualidade, misturado com agua impura retirada de fontes paludosas ou outras póde não só desconvir como até é prejudicial aos doentes e sãos causando-lhes incommodos e communicando-lhes molestias, como a febre typhica e a intermitente.

Sendo elle, porém, de boa qualidade é para os doentes um alimento innocente, util e proveitoso por sua natureza, composição e facilidade de digestão, só podendo prejudicar como alimento aos doentes e mesmo aos sãos quanto aos primeiros por contraindicado pelo máo estado de suas vias gastro intestinaes, e aos ultimos nos casos excepcionaes a idiosyncrasia de alguns individuos que tem por elle repugnancia natural e sente que lhes é nocivo o seu uso.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Sr. presidente consulta a casa se considera a materia sufficientemente discutida e é respondido pela affirmativa.

Suscitando-se duvidas se devem ser votadas as conclusões, consultou se a casa que declarou não haver nada mais a votar se.

O Sr. presidente marca para ordem do dia a discussão do parecer da commissão medica sobre a memoria do Sr. Dr. Paula Lopes e do seguinte ponto:

« Qual a importancia da hydrotherapia no tratamento das febres e quaes as suas indicações » achando-se inscripto o Sr. Dr. Paula Lopes.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão.

Hoje haverá sessão.

REVISTA DIARIA

S. M. o Imperador — Na secção competente publicamos hoje os telegrammas relativos á feliz chegada de S. M. o Imperador na côrte.

— Hontem, logo que o telegrapho noticiou a chegada de SS. MM. na côrte, S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia mandou que fossem fechadas as repartições publicas, sendo hasteado nos estabelecimentos do governo, Camara Municipal, Consulados, navios surtos no porto e associações, o pavilhão nacional.

A' noite teve lugar no theatro Santa Isabel o espectaculo em grande gala que por ordem do Sr. desembargador presidente foi organisado, sendo cantado o hymno nacional pela companhia em scena aberta perante um rico trophéo de armas encimado pelas effigies de S. M. o Imperador e da familia imperial.

Depois das solemnidades do estylo começou o espectaculo, ao qual assistiram o Sr. presidente da provincia, general commandante das armas, Dr. chefe de policia, muitas outras autoridades e pessoas gradas.

Durante a noite foram illuminados todos os estabelecimentos publicos, inclusive o jardim do Campo das Princezas, onde tocou durante a noite a musica dos menores do Arsenal de Guerra.

Fez a guarda de honra no espectaculo o 14.º batalhão de infantaria, tocando no edificio tres bandas de musica.

— Em regosijo pela feliz volta de S. M. o Imperador, reunio se hontem a congregação da Escola Normal e resolveu encerrar os seus trabalhos e lançar na acta um voto de graças ao Altissimo, por ter permittido que o sabio monarcha tivesse voltado á patria.

— O Monte Pio dos Voluntarios da Patria apenas soube que S. M. o Imperador aportára ao Rio de Janeiro, expedio o seguinte telegramma:

« O Monte Pio dos Voluntarios da Patria a S. M. o Imperador:

« Dá graças a Deus e congratula-se com a nação por vosso restabelecimento e feliz regresso. »

Em seguida o mesmo Monte Pio ergueu seu pavilhão na fachada da sua séde e á noite illuminou.

— Será hoje ás 6 horas da tarde celebrado o *Te-Deum* que, de accordo com S. Exc., celebra o governo do bispado na cathedral de Olinda.

— Hontem fizemos distribuir o telegramma que noticiava o regresso e recepção de SS. MM. e á noite conservámos illuminadas exteriormente as nossas officinas.

Serviço da guarnição — Entram hoje de superior do dia á praça o Sr. major Luiz Ferraz e official de ronda o Sr. tenente Maciel da Silva.

A guarnição da cidade será dada pelo 14.º batalhão e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. tenente Bonifacio Antonio Borba.

Voluntarios—Verificaram hontem praça voluntariamente 2 paisanos, que foram incluidos no 2.º batalhão de infantaria.

Excusa do serviço — Vai ter excusa do serviço mediante substituto o anspeçada do 14.º batalhão Manoel Cyrillo Campos.

Guarda de honra—Hoje seguirá para a cidade de Olinda uma guarda de honra dada pelo 2.º batalhão de infantaria para as continencias militares no *Te-Deum* que será celebrado na cathedral.

Theatro Santa Isabel—A companhia do theatro Principe real de Lisboa deu antehontem o seu ante-penultimo espectaculo de despedida com a representação do apparatoso drama maritimo em um prologo e cinco actos, composição do conhecido escriptor francez D'Ennery e traducção de Julio Rocha, drama que se denomina o *Capitão de Piratas ou o Filho da Noute.*

Sem grande merito litterario o drama é de muito effeito e apparato e prende a attenção do espectador pelo entrecho e assumpto, cheio de lances interessantes.

Foi de magnifico effeito a scena do 4º acto, que representava um navio em alto mar, e a bordo do qual se desenvolvia a acção da abordagem aos piratas.

Esta scena occupava todo o scenario do theatro e estava arranjada de modo irreprehensivel.

A representação deste drama proporcionou a companhia occasião de mais uma vez exhibir a riqueza e gosto do seu guarda roupa.

Piratas, soldados, officiaes, marinheiros estavam vestidos segundo a epocha da acção do drama.

Quasi toda a companhia tomou parte na representação; infelizmente a distincta artista Amelia Santos não tinha nesse drama um papel na altura dos seus talentos e por isso deixou de ser contada entre os artistas, a quem foi incumbida a representação.

Todos os artistas se desempenharam bem da incumbencia, sobresahindo Gil, Almeida, Maria das Dores, Elvira e Margarida Lopes.

De Alvaro, seria ocioso dizer, que deu a todo o desenvolvimento do drama a animação vida e realce do seu vulto sympathico e elegante, do seu talento e habilidade em vencer as maiores difficuldades.

Esteve correcto.

— Hoje é o ultimo espectaculo da companhia.

Desde hontem raros eram os bilhetes; é de esperar, portanto, uma completa enchente no theatro.

Representa-se a *Condessa Sarah,* em beneficio da primeira actriz Amelia Vieira dos Santos.

Já sendo por demais conhecido o merito e dotes artisticos da distincta e laureada actriz que tão galhardamente tem sabido se collocar no ponto que só é dado chegar os dilectos da arte, é de presumir que a noute de hoje seja occasião para que a beneficiada junte novas provas de affeição a aquelles que tem aqui recebido.

Companhia Balabrega—Fará no proximo sabbado 25 a sua estréa no theatro Santa Isabel a companhia Balabrega de modernos milagres, com um variado programma como se verá do annuncio publicado em outra secção.

Os jornaes de todos os lugares em que se tem exhibido a companhia são unanimes em affirmar a perfeição dos seus trabalhos, alguns dos quaes são talvez inteiramente novos n'esta cidade.

Toma parte no espectaculo Miss. Emma Linden, que além de outras exhibições apresentará os seus canarios domesticados.

Tribunal do Jury do Recife—Deixou de haver julgamento hontem neste tribunal por só haverem comparecido 22 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, presentes o Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, o Dr 1.º promotor publico João Joaquim de Freitas Henriques e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury, verificadas as sedulas e o numero de jurados presentes, foi levantada a sessão e adiada para hoje, ás 10 horas.

Club Internacional de Regatas—No sabbado 25 do corrente terá lugar a reunião familiar que este Club costuma facultar aos seus socios e convidados, esperando a respectiva directoria o comparecimento dos mesmos.

Ao terminar haverá trem para Apipucos e bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

Promotor publico—Um telegramma recebido hontem da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo, dá a noticia de que o Exm. Sr. Dr. Henrique Moscoso, digno presidente da mesma, acab de nomear ao Dr. Luiz Ayres de Almeida Freitas para o cargo de promotor publico de Santa Cruz.

Felicitamos o nomeado.

Beneficio em favor da Santa Casa de Misericordia—Eis a continuação do que tem sido pago pelas pessoas que aceitaram bilhetes, como noticiámos hontem:

Transporte	596$000
Commendador Manoel da Silva Maia, camarote	20$000
Commendador Lopes Machado, idem	20$000
Dr Joaquim Correia de Araujo, idem	50$000
Manoel Martins Fiuza, idem	50$000
José Augusto Dias, 1 cadeira de 2.ª classe	5$000
Isidoro Lemos, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Escrivão Torres Bandeira, 1 dita de 1.ª dita	6$000
Soares Quintas, 1 dita de 1.ª dita	3$000
Carneiro Vianna, 2 ditas de 1.ª dita	6$000
Deodato Santos, 2 ditas de 1.ª dita	6$000
Bernardino Maia, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Leonardo Silva, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Olinto Jardim, 1 dita de 1.ª dita	5$000
João Raposo, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Eduardo Lemos, 2 ditas de 1.ª dita	10$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Antonio Muniz Machado, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Eduardo Vasconcellos, 2 ditas de 2.ª dita	5$000
D. Antonio Cazademont, 2 ditas de 1.ª dita	10$000
Adolpho Guedes Alcoforado, 1 dita de 2.ª dita	2$000
Manoel Leite Bastos, 2 ditas de 1.ª dita	10$000
Miguel J. Alves, 1 dita de 1.ª dita	5$000
João Gonçalves Filho, 1 dita de 1.ª dita	5$000
	844$000

Novenas de Nossa Senhora da Penha — E' amanhã (24) que, depois da missa cantada á orchestra, ás 4 horas da madrugada, hastear-se-ha com todas as formalidades do estylo a bandeira de Nossa Senhora da Penha, em frente ao seu magestoso templo, e á tarde, ás 5 1/2 horas, começarão as novenas, com a pompa dos outros annos, acompanhadas sempre de bom instrumental.

Tanto no levantamento da bandeira como nas novenas tocará no pateo da igreja da mesma excelsa Senhora Virgem da Penha a banda de musica marcial, do 2.º batalhão de linha.

Appareceu o dono—Foram hontem entregues aos Srs. Delfino Lopes da Cruz & C., estabelecidos á rua Larga do Rosario, as duas ancoras que foram ante-hontem apprehendidas pelo zeloso e incansavel subdelegado da freguezia do Recife, o Sr. Santos Neves.

Muito agradecidos ficaram a referida autoridade os Srs. Delfino Lopes da Cruz & C., pois evitaram pagar a importancia das mesmas ancoras, uma vez que estando ellas guardadas na escada do predio dalli foram tiradas.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, no lugar e hora do costume, em sessão ordinaria.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 21 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—1	763m64	17.38	77
9	26°—6	764m81	18,57	71
12	26°—6	764m52	18,12	70
3 t.	27°—1	762m92	18 42	70
6	25°—1	763m07	17.81	76

Temperatura maxima—27°,50

Dita minima—23°,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 8,m0; á sombra: 4m,1.

Chuva—0m,3.

Direcção do vento: SE de meia noite até 1 hora e 10 minutos da manhã; SE e ESE variaveis até 2 horas e 10 minutos; SE até 2 horas e 50 minutos da tarde; SSE até 3 horas e 40 minutos; SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 4m,32 por segundo.

Nebulosidade média: 0,63.

Boletim do porto

Preia mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	21 de Agosto	10—29 da manhã	0,m20
P. M.	» »	4—48 da tarde	2,m50
B. M.	» »	10—25 » »	0,m38
P. M.	22 de Agosto	4—57 da manhã	2,m62

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de uma casa e um cabriolet de duas rodas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 58, de fazendas existentes na mesma casa.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 48, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á porta do armazem do Sr. Annes, de 100 caixas com batatas.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de uma casa terrea.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 27, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 20, de uma importante armação, moveis e diversas mercadorias.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 6, de bons moveis, vidros etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da cidade do Cabo, por alma de D. Joaquina Lins de Albuquerque Maranhão.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. João Hircano Alves Maciel.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro *S. Francisco:*

Vicente Barros de Castro, José Guilherme de Souza Caldas, João Lyra Tavares, José Antonio Pinto Junior, João Celestino da Rocha, João Baptista de Medeiros, Filippe Linhares, João Liadolpho Camara, Prudente Gabriel da Costa, Salvador Branhão, Manoel José Pereira, Zeferino Antonio da Silva, Antonio Gonçalves de Miranda, Alberto V. Moreira, Alexandre de Souza Nogueira, sua senhora, 2 filhos e 8 criados, Alexandre Nogueira da Costa, Gustavo Antunes e 1 irmã, Flora Antunes, Francelino Rodrigues, José Antonio Pereira da Silva, Abilio Cavalcante, capitão John Murckins, piloto A. Robertson e 6 naufragos do patacho americano *Zelica.*

— Chegados da Europa no vapor allemão *Lisabon:*

John Bollen, Manoel Pedro Lopes, Francisco Pedro Lopes, José da Fonte Araujo e Manoel Francisco de Medeiros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 21 de Agosto de 1888:

Existiam 351; entraram 18; sahiram 14; existem 355.

A saber:

Nacionaes 336; mulheres 11; estrangeiros 8;

Total—355.

Arraçoados 299.

Bons 285.

Doentes 14.

Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 118 pessoas, sendo 46 homens e 72 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 20 de Agosto, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	15
Falleceram	2
Existem	524

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Ferreira Velloso ás 10, Pontual ás 9 1/2 horas.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 27 de Agosto.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario.* A extracção terá lugar no dia 29 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Agosto:

Maria, Pernambuco, 1 mez, Graça; convulsões.

Maria, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça; hemorrhagia cerebral.

Antonio Joaquim Izidro, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Eduardo Eugenio de Albuquerque, Rio Grande do Sul, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; escrofulas.

Temoleão, Pernambuco, 6 annos, Afogados; cachexia palustre.

Pedro José da Purificação, Pernambuco, 50 annos casado, Graça; lesão cardiaca.

Pedro, Pernambuco, 2 1/2 annos, Recife; bronchite capilar.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, S. José; eclampsia.

Severino, Pernambuco, 5 mezes, S. José; eclampsia.

INDICAÇOES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario,* á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leques de pennas

De todas as côres acaba de receber o Vasconcellos, á rua 1.º de Março n. 13.

PUBLICACOES A PEDIDO

Colonisação

Quem com o espirito calmo e desapaixonado tiver lido a discussão provocada pelo *Jornal do Recife* sobre colonisação, verá que o fim unico da redacção do *Jornal* é alimentar uma polemica, procurando tornar pessoal uma questão que só deve ser tractada no interesse da provincia, pelo esclarecimento do assumpto e demonstração das vantagens que podem para ella advir da colonisação e do povoamento de seu territorio.

Com a resposta que dei no *Diario* de 17 do corrente, pretendia não voltar mais á imprensa para novas explicações.

Demoveu-me, porém, d'esse proposito o artigo publicado no *Jornal* de hontem, que dá a medida do *interesse,* que a sua redacção tem no esclarecimento de tão proveitosa idéa, que só lhe tem servido para assumpto de exploração contra a minha pessôa.

N'essa resposta dada sómente em attenção ao publico, limitei-me, sem a menor offensa a quem quer que seja, a declarar e a provar o seguinte: *que era uma inexactidão dizer-se que todo o trabalho por mim feito consistia em um resumidissimo relatorio, onde não ha uma informação sobre o que tenha sido feito, ou se pretenda fazer;* porque, além do trabalho que apresentei em 29 de Novembro do anno passado, forneci ao governo informações minuciosas sobre diversas zonas da provincia, e o orçamento das despezas consideradas indispensaveis para iniciar-se o serviço, concluindo a minha resposta por declarar que em vista das Instrucções de 15 de Outubro de 1886, que limitam as minhas attribuições, cumpria-me aguardar as ordens que recebesse da Inspectoria Geral ou do Governo com relação ás medidas por mim reclamadas, e pela administração da provincia.

Essa resposta, que importava apenas a justificação do cumprimento de deveres de minha parte, e que satisfazia a quem quer que estivesse dominado de espirito de justiça, levantou as iras da redacção do *Jornal,* que desafiou uma serie de considerações todas pessoaes, e estranhas á questão, remontando-se até a eleição de 14 de Setembro de 1887.

Ainda, porém, para mim indifferente o juizo emittido pela redacção do *Jornal,* sobre os trabalhos que fiz, e que, segundo diz, *provam a minha incapacidade para o exercicio do cargo que occupo, pela mobilidade de opinião,* e o mais que aquella redacção approuve dizer, incapacidade que me satisfaz bastante, e que em todo o caso é preferivel a *certas capacidades,* limito-me a contestar outras inexactidões contidas n'aquelle artigo.

Diz o *Jornal* que em *uma publicação por mim firmada, declarei que não perceberia os vencimentos do lugar até que o serviço de colonisação funccionasse e que entretanto, os tinha recebido regularmente.*

E' inexacto haver eu firmado semelhante declaração nos termos em que diz o *Jornal,* invertendo o pensamento de uma ligeira resposta, que nas vesperas da eleição de 14 de Setembro de 1887, dei á *Provincia* e foi publicada no *Jornal do Recife* de 2 do mesmo mez e anno.

Censurando a *Provincia* a minha nomeação, por ter sido feita em vesperas de uma eleição em que havia grande empenho de lado a lado, disse aquella folha entre outras cousas o seguinte: « *o Sr. José Osorio está por ora e estará por muito tempo percebendo largos vencimentos, quando; lhe for preciso fazer qualquer cousa como inspector da colonisação vel-o-hemos abandonar não a advogacia, mas esta inspectoria por ora nulla.* »

Tendo sido eu nomeado em 12 de Agosto, e não tendo entrado em exercicio, o qual somente assumi em Outubro, respondi a aquelle artigo pelas seguintes palavras:

« *Permitta a illustre redacção da Provincia que a tudo isto, e ao mais que se queira dizer, eu responda de uma vez por todas o seguinte: por ora não estou percebendo vencimento algum como affirma a illustre redacção da Provincia, porque, como esta, comprehendendo que a gratificação em taes casos importa o pagamento do trabalho, a este ainda não se deu começo.*

« *Não acredite tambem a illustre redacção, que abandonarei o lugar, logo que for preciso crear e desenvolver o serviço de colonisação nesta provincia.* »

Eis a declaração por mim fiarmada e a que se refere o *Jornal.*

Devendo consistir os primeiros trabalhos em percorrer eu diversos pontos da provincia, o que não podia fazer nos mezes de Agosto e Setembro, sómente em Outubro entrei em exercicio, e d'esta data em diante foi que comecei a perceber os vencimentos que tanto tem incommodado o *Jornal.*

Se assim procedi, não foi por certo, por amor aos taes vencimentos, como parece inculcar o *Jornal,* mas por entender que não devia receber o pagamento de serviços que não podiam ser prestados nos dous primeiros mezes, o que não aconteceu de ahi em diante, quando comecei a percorrer diversas zonas da provincia, emprehendendo viagens muitas vezes penosas e demoradas afim de colher informações que me habilitassem a emittir um juizo seguro, o que constitue trabalho muito superior ao de escrever censuras infundadas.

A interrupção constante no exercicio da minha profissão por si só seria bastante para justificar a percepção desses vencimentos.

Na opinião do *Jornal* estes vencimentos só podem ser pagos, quando o serviço de colonisação já estiver montado e desenvolvido na provincia, devendo ser prestados gratuitamente todos aquelles que forem feitos no sentido de montar-se o mesmo serviço.

Para diversas provincias, e mesmo para aquellas onde não ha, por ora, um só nucleo, como acontece na provincia da Bahia, tem o governo creado inspectorias e commissões de exploração de terras, e ainda ninguem se lembrou de levantar tamanha grita contra taes commissões, que demonstram o desejo que tem o governo de dotar á algumas provincias do beneficio de que já gosam outras.

Convença-se a redacção do *Jornal* de que nunca sollicitei lugar algum; se aceitei o que exerço actualmente, foi depois de alguma reflexão, e de estar tambem convencido de que poderia prestar um serviço a esta provincia.

No dia em que tiver a certeza da inutilidade da minha commissão, terei a hombridade precisa para exonerar-me della, se antes disto, não for o lugar sollicitado e dado a quem tanto se esforça por censurar a sua creação.

A prova do *criterio* que presidio a confecção do referido artigo, está, em affirmar, ainda o *Jornal, que a exposição por mim feita e a que se refere o relatorio do inspector geral, é a mesma que foi distribuida em o palacio da presidencia por occasião de organisar-se a Sociedade de Immigração.*

A exposição apresentada na reunião que teve lugar em Abril proximo findo no palacio da presidencia, foi o resultado de estudos feitos em diversos pontos da provincia nos mezes de Janeiro a Março do corrente anno, e que não podiam constar do relatorio feito em 29 de Novembro do anno passado.

O que fiz neste segundo trabalho, cujo fim, era dar a conhecer a todos o que se havia feito até então, foi referir me a alguns pontos do relatorio 29 de Novembro.

Esta consideração por si só exclue a inexactidão da affirmativa do *Jornal,* que na falta de motivos [illegible] o *Jornal* á cata de *contradicções* no que escrevi, para concluir, que em certo espaço de tempo mudei varias vezes de opinião.

Declarando no trabalho apresentado em 6 de Abril do corrente anno que *os primeiros nucleos deviam ser fundados de preferencia na zona da matta e proximos ás estradas de ferro;* estava de perfeito accordo com a opinião que emitti em 29 de Novembro, dizendo que o serviço da colonisação podia ser iniciado pela fundação de um nucleo nas proximidades da Colonia Izabel, em quanto se dispunham os elementos necessarios, no sentido de aproveitar-se as terras da Colonia Soccorro.

Quem tiver um ligeiro conhecimento da provincia, sabe perfeitamente que as terras proximas á Colonia Izabel, e as da extincta Colonia Soccorro ficam situadas na zona da matta, sendo aquellas até cortadas em parte pela estrada de ferro do prolongamento.

Nas mesmas condições se acham algumas outras propriedades que percorri e que estão situadas á margem das diversas estradas de ferro da provincia.

Opinando no officio que em 8 de Maio proximo findo dirigi á presidencia da provincia, pela concurrencia da acquisição de uma propriedade proxima á capital, para nella fundar se uma hospedaria, procurei justificar as vantagens resultantes de tal acquisição, e nisto ainda não ha a menor contradicção com o que expuz nos dous primeiros trabalhos.

Limito-me, por ora, a esta resposta tão sómente em attenção ao publico, para que este possa bem conhecer se tenho procurado desempenhar a commissão de que fui encarregado, e ao mesmo tempo avaliar, se em tudo o que o *Jornal* tem dito sobre o assumpto ha alguma cousa aproveitavel, ou esclarecimentos sobre o que se deva fazer no interesse da provincia?

Satisfaço-me com este juizo.

Recife, 20 de Agosto de 1888.

José Ozorio.

A' Camara Municipal

Em sua sessão de hoje a Camara Municipal tomará conhecimento para informar do recurso interposto de sua deliberação pela qual revogando deliberações anteriores, prorogou o contracto das carnes verdes.

O recurso tem entre outros os seguintes fundamentos inatacaveis perante o direito.

A lei 1857 de 1 de Agosto de 1885 mandou contractar e approvou o contracto expirante por tempo de 3 annos e não cogitou de sua prorogação.

O contracto que expira contém privilegios que em direito só podem ser concedidos nos restrictos termos de sua autorisação.

E' assim que por elle os contractantes tinham preferencias na escolha de talhos no mercado publico, isto em prejuizo da livre concurrencia e por tanto atacando a liberdade do commercio.

Além disso os contractantes obtiveram abatimento nas contribuições municipaes e com isso não pequeno prejuizo aos rendimentos do municipio que ameaça não ter forças nem ao menos para pagar a seus empregados, segundo somos informados.

Se razões de ordem publica determinaram taes preferencias e isenções pelo tempo da lei, é obvio que por isto não se justificará a prorogação dessas preferencias e isenções e prorogadas estas como pretende a Camara importa dispensar ella na lei o que escapa sua competencia.

Os illustres edis não ignorarão por certo que só ao poder legislativo cabe dispensar e diminuir impostos.

Com que direito, pois, se arrogou a Camara Municipal de o fazer?

Bem andaria a Camara Municipal, como em principio andou, se mantivesse a deliberação tomada em sessão de 2 de Julho, sob proposta do honrado vereador o Sr. Neves Cardoso, de pedir-se autorisação a presidencia da provincia para abrir nova concurrencia ao fornecimento de carnes verdes.

Este é que teria sido o procedimento correcto e *legitimamente apadrinhado,* porque tinha por si os principios de equidade e de justiça.

Por agora não nos daremos ao trabalho a nosso ver um pouco antecipado, de apontar e descutir os inconvenientes do contracto que finda.

Elles estão na consciencia publica e não serão contestados se não pelos *felizardos* que delles tiram proventos, em detrimento do resto da população.

Mais tarde e com maior desenvolvimento faremos a enumeração das vexações por que passa o municipio ou, melhor, tem passado o municipio no dominio desse contracto.

Por ora circumscrevemo-nos ao que fica exposto e fechamos o presente com as seguintes interrogações:

Póde a Camara Municipal prorogar o dominio de uma lei por mais tempo do que o determinado, sem autorisação do poder competente?

Póde igualmente a Camara Municipal manter em preferencias e isenções de impostos a quem quer que seja, por tempo superior ao taxado na lei que o autorisou?

Recife, 23 de Agosto de 1888.

O Municipio

Ao publico

Desvendou-se afinal o monstruoso parto de que tanto blazonaram certos tartufos acerca de uma questão, que se agitou no fôro sobre o estabelecimento commercial de Gomes da Costa & C. á rua Imperatriz n. 63, e que elles garantiam ser imaginario tudo quanto allegava o socio João Manoel Rodrigues, em relação á mesma acção.

Cahio por terra o véo e descortinou se claramente a verdade á despeito de tudo que exhibio o *eminente Demosthenes.* Ficou inteiramente provado o contracto de Gomes da Costa & C. e bem assim reconhecida verdadeira a firma de João Gomes da Costa pelos innumeros documentos que foram apresentados, não só pela exposição criteriosa dos dignos peritos que examinaram ditas firmas, mas tambem pelo digno, integerrimo e illustrado juiz do commercio Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Não estarão, por certo, muito contentes os herdeiros de João Gomes da Costa e seus *asseclas* com este desenlace, porque julgariam talvez que embaiam aos dignos peritos que fizeram parte d'esta questão, mas a verdade resaltou aos olhos de todos, e foi por terra a indignidade, astucia e sagacidade dos mesmos herdeiros.

Parabens, pois, á vós illustres e distinctos advogados que tendes o digno nome de Dr. Francisco Altino Correia de Araujo e que soubestes arcar com todas estas torpezas que vos foram atiradas e calcai por terra esses vermes, porque acima de tudo que elles disseram, está o vosso caracter, a vossa probidade e o vosso alto talento para fazer desapparecer estas banalidades.

Parabens tambem á vós Sr. João Manoel Rodrigues que tivestes ao vosso lado tão digno juiz, tão conscienciosos peritos e tão illustrado advogado para fazer conhecer ao publico a justiça e a verdade do *monstruoso parto* de que tanto elles fallavam.

Satan.

Cynismo

No começo da ultima correspondencia desta provincia para o *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente lê-se o seguinte:

« PARAHYBA, 4 de Agosto de 1888.

Razão de sobra tive eu quando asseverei que a grita, levantada contra a passagem da linha do prolongamento da ferrovia Conde d'Eu pela rua Visconde de Inhauma, partia principalmente de —alguns proprietarios de velhos armazens e terrenos devolutos, que desejavam fossem desappropriados—, o que só poderia ter lugar si o traçado passasse á ser por traz da Alfandega.

A prova está que appareceram reclamações, e protestos pelas columnas inedictoriaes da *Gazeta* e *Diario da Parahyba,* quanto a ter eu dito em minha correspondencia que os armazens não encontravam inquilinos, sem que os respectivos autores podessem disfarçar o desagrado, ou antes, o despeito, que lhe causa verem mallogrados os seus calculos de desapropriação. Pelo contrario, nada mais fizeram do que queixar se amargamente, assim como quem perde uma —excellente occasião de fazer bom negocio—.

Na verdade na opinião do « homunculo » e « imparcial » missivista, todos que representaram contra a passagem dos trilhos pelo centro da rua Visconde de Inhauma, a Camara Municipal, os empregados da Alfandega (todos) e do Consulado Provincial (alguns); os commerciantes e proprietarios, « viram mallogrados os seus calculos de desapropriação e perderam uma excellente (sic) occasião de fazer um bom negocio!!! »

Com effeito! E' preciso ser se muito avesso á verdade, ser-se dotado de « uma fleugma britannica impagavel », e de um cynismo sem conta, para mentir se tão despejadamente para fóra da provincia.

O correspondente, nesta parte é um cumulo; destaca-se da opinião publica, que condemna o « moderno » traçado do ramal do Cabedello ao longo da rua Visconde de Inhauma, e fica isolado com os seus « inglezes et reliqua... »

« Grand bien lui fasse... »

Até a *Gazeta da Parahyba* que tanto e em bons editoriaes combateu o traçado de que fallamos, « perdeu uma excellente occasião de fazer um bom negocio! »

Ah! tartufo quem não te conhecer que te acredite.

Justus.

(Diario da Parahyba.)

Elixir de Cabeça de Negro

No *Diario* e *Jornal do Recife* de hoje vem uma publicação, assignada pela Exma. Sra. D. Antonia R. de Santa Rosa, viuva do Dr. Santa Rosa, e na qual previne ao respeitavel publico desta e das demais provincias do imperio, que o Elixir de Cabeça de Negro, *outr'ora* preparado pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, é de sua propriedade, conforme foi reconhecido pela inspectoria geral de hygiene da côrte, por titulo que já se acha registrado na junta de hygiene desta capital.

A publicação da Exma. Sr. D. Antonia provoca de minha parte o mais formal e positivo protesto, porque a concessão por ella obtida, foi-lhe feita com manifesta offença do direito de propriedade que a firma Hermes de Souza Pereira & C., Successores, hoje fallida, tem sobre o dito preparado.

E' publico e notorio que desde muito tempo esse preparado era da pharmacia de Hermes de Souza Pereira, á rua Marquez de Olinda n. 27, e, por morte delle, passou áquelles que o succederam na dita pharmacia, sob a firma Hermes de Souza Pereira & C., Successores, os quaes, sem embaraço algum, o continuaram a vender, e profuzamente, na mesma pharmacia.

Ha dous annos, mais ou menos, a referida firma solicitou a inspectoria geral de hygiene, na corte, a approvação de tal preparado e licença para expol-o a venda.

Para esse fim dirigio ella a petição acompanhada do relatorio e a quantidade de remedio para ser examinado, conforme exige o art. 61 do Regulamento de Hygiene; e quando já se havia processado a analyse do producto e dado parecer favoravel, eis que se apresenta na côrte a Exma. Sra. D. Antonia, provida de uns attestados graciosos e de uns outros tantos documentos adrede obtidos, e consegue que a junta de inspectoria geral de hygiene désse por prejudicado tudo quanto já havia feito, para deferir a petição daquella firma, afim de conceder á mesma Exma. Sra. aquillo que só podia ser outorgado á firma mencionada.

Sei que a concessão obtida está dependente de justificação que a excellentissima deve dar no fôro competente para provar o direito de propriedade que allegou pertencer ao seu finado marido, sobre o dito Elixir e que não existe mais a firma que primeiro requereu o licença em questão.

Sei disto porque tive informação de pessoa fidedigna da côrte, e, opportunamente farei publicar a certidão nesse sentido requerida.

Embora esteja hoje fallida a firma Hermes de Souza Pereira & C., Successores, e da qual sou responsavel, não perdeu ella, nem podia perder, o direito de propriedade ao seu preparado, que jámais foi formulado pelo finado Dr. Santa Rosa.

A verdade do que affirmo é reconhecida e proclamada pelo Sr. Dr José Lopes Pessoa da Costa, parente da Exma. concessionaria e curador fiscal da massa fallida Hermes de Souza Pereira & C., Successores, tanto que, por um muito louvavel zelo na defeza dos interesses e direitos da massa, requereu ao Dr. juiz substituto do commercio diligencias conducentes a descobrir o fabrico occulto que lhe constou estar sendo feito do preparado Cabeça de Negro, em razão de ser isto um direito de propriedade da massa e não dever ser explorado em proveito de terceiro.

Apenas tive noticia da concessão obtida pela Exma. Sra. D. Antonia, reclamei á inspectoria de hygiene desta provincia contra o registro do titulo de licença; reclamação que foi indeferida naturalmente por falta de competencia do Dr. inspector para apreciar e decidir a questão.

Do mesmo modo requeri ao Sr. Dr. juiz substituto do commercio que providenciasse no sentido do Dr. curador fiscal promover a defeza dos direitos da massa, atacados pela concessão feita a Exma. Sra. D. Antonia.

E' de esperar que essas providencias não tardem, pois o Sr. Dr. José Lopes, que tão solicito se mostrou em descobrir e reprimir a contrafacção do producto, não vacillará em interpor os recursos legaes e usar das acções admissiveis afim de restituir á massa fallida o direito de que foi esbulhada.

Comquanto fallido, não se me pode negar o legitimo interesse que tenho de defender, por minha parte, aquillo que de algum modo constitue o patrimonio da firma a que pertenço.

E' este o meu intuito.

Recife, 22 de Agosto de 1888.

Antonio M. Marques Ferreira Junior.

[illegible] Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario, utero, retro, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente o por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Elixir de cabeça de negro

A abaixo assignada previne ao respeitavel publico, d'esta e das demais provincias do imperio, onde tem tido grande acceitação o—*Elixir de cabeça de negro*—, outr'ora preparado pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, que dito *Elixir* é de sua propriedade, conforme foi reconhecido pela Inspectoria Geral de Hygiene da côrte, por titulo que já se acha registrado na Junta de Hygiene d'esta capital.

O referido medicamento só pode ser preparado e vendido por autorisação sua, e faz este aviso porque tem noticia de que o dito medicamento está sendo falsificado, porquanto a verdadeira formula, que era de seu finado marido Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa só a abaixo assinada possue, e existe na Inspectoria Geral de Hygiene.

Recife, 21 de Agosto de 1888.

Antonia Rozalina de Santa Rosa.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1888.

Foi completamente nullo o movimento na praça.

Os principaes mercados estiveram parados.

Os bancos logo pela manhã retiraram as tabellas e a falta de noticias do Rio deixaram de cotar, fechando todos elles ao meio dia em homenagem ao regresso de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II á côrte do Imperio.

— —

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 22 de Agosto de 1888

Não houve.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

— —

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE AGOSTO DE 1888

(Vide o *Diario* de 19 de Agosto

— —

Navios á carga

Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.

— —

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Flit*, carvão.
Barca norueguense *Biland*, carvão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3°*. varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Adetheid*, xarque.
Patacho inglez *Eagle*, carvão.
Patacho norueguense *Rjkan*, farello.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

— —

Importação

Vapor allemão *Lissabon*, entrado de Hamburgo e escala em 22 do corrente, e consignado a Borstelmann & C, manifestou:

Carga de Hamburgo

Arroz 50 saccos a Fraga Rocha & C.
Agua mineral 2 caixas a R. de Drusina & C.
Armações para chapéos de sol 1 caixa a Leite Basto & C.
Amostras 31 volumes a diversos.
Bandejas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.
Barras de ferro 33 a Ferreira Guimarães & C.

N. 317.

Como se arruina e destróe o cabello

Conserve-se o craneo e as raizes do cabello continuadamente saturadas com oleos, e a calvice, pode se esperar como resultado seguro e inevitavel.

Uma relaxação geral da membrana em que as fibras nascem, as faz afrouxar e cahir. Porém por outro lado, pelo contrario, os tegumentos, e vasos superficiaes da cabeça, se fortalecem e fortificam com aquelle fino e admiravel vigorador vegetal o Tonico Oriental, o qual se attem e adher firmemente as raizes do cabello, dando cor e nutrimento em abundancia aos tubos, assegurando por este modo uma magnifica cabelladura, evitando ao mesmo tempo a apparencia prematura das cans.

O corpo medico de Pariz acolheu benevolamente o Vinho de Extracto de Figado de Bacalháo; a sua administração facil collocou o entre as mães de todas as mães; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrotula o rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos augentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(*Revue Mécidale.*)

Noticia

Miss Emma Lynden

A primeira artista da Companhia Balabrega *foi attacada subta* e seriamente no sabbado pela manhã de uma enfermidade grave, proveniente de um resfriamento que apanhou na noite do dia anterior ficando assim durante trinta e seis horas em risco da sua preciosa vida que acha-se hoje felizmente salva devido aos esforços de dous dos mais illustrados medicos desta capital.

Em virtude desse accidente só poderá se apresentar ao distincto publico desta cidade, bem como a Companhia Balabrega de milagres modernos, no Theatro Santa Isabel no SABBADO 25 DO CORRENTE. Tempo em que os medicos dizem que ficará miss Emma totalmente restabelecida.

Por este motivo, pede desculpa as illustres senhoras do Recife e ao publico, em geral pela involuntaria falta commettida.

Miss Emma Lynden e Companhia Balabrega.

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE, SEM DOR, hydroceles sem injecção (cura radical), fistulas, hemorrhoidas, tumores do utero e corrimentos. Cura rapida das gonorrhéas. MOLESTIAS DA GARGANTA E DOS PULMÕES PELAS ATHEMOSPHERAS ANTISEPTICAS. De posse de curativos, instrumentos e apparelhos os mais aperfeiçoados, garante a cura das suas especialidades.

Consultas e operações das 12 ás 3, rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.° andar. Chamados por escripto e para fóra da cidade. Residencia provisoria, travessa da rua Real, Torre n. 1,

A coqueluche e o peitoral de Cambará

Dous netinhos da respeitavel matrona, a Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, morador em Pelotas (Rio-Grande do Sul), estavam atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com o tratamento do seu illustre medico. Um dia a dedicada avó deu lhe o Peitoral de Cambará e ficou surprendida com o esplendido resultado do medicamento.

Chamamos a attenção do leitor para o seguinte attestado firmado por aquella distincta senhora:

« A abaixo assignado attesta a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares S. Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—*Maria José Rodrigues Barcellos.*

Cerveja 15 barris á ordem, 70 caixas a R. de Drusina & C., 60 á ordem, 40 a João Fernandes de Almeida, 10 a A. Stolzemback & C., 1 a T. Just.
Chapéos 1 caixão á ordem, 1 a Samarcos & C, 1 a Bruno da Silva Carvalho & C., 3 a Raphael Dias & C, 3 a Augusto Fernandes, 2 a Carvalho Irmão & C., 1 a Conrad Wachsmann, 1 a Francisco Manoel da Silva & C, 1 a Christiani & C.
Candieiros 1 caixão á ordem.
Cevada 5 barricas á ordem.
Couros 1 caixão a R. de Drusina & C.
Drogas 1 volume a Guimarães Cardoso & C., 10 a M. J. Campos, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.
Envelopes 1 caixa a R. de Drusina & C.
Fitas 1 caixa a Salazar & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Feltro 1 caixa a Ferreira Barbosa & C., 2 a Albino Cruz & C.
Farinha de aveia 2 barricas a G. Spicler.
Fio 1 fardo a W. Halliday & C.
Ferragens 55 volumes á ordem, 10 a Oliveira Basto & C., 3 W Halliday & C., 4 a Parente Vianna & C., 17 a Conrad Wachsmann, 1 a Francisco Manoel da Silva & C, 8 a Nunes Fonseca & C, 2 a Netto Campos & C, 5 a R. de Drusina & C., 5 a Bois & Santos.
Genebra 5 caixas á ordem.
Graxa 2 caixas a W H lliday & C
Lona 1 fardo a C Wachsmann.
Louça 21 gigas a Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa a M. J. Campos & C
Luvas 1 caixa á ordem.
Mercadorias diversas 1 volume a Parente Vianna & C, 31 á ordem, 1 a Frederico & C, 1 a R. de Drusina & C, 1 a J. Coimbra & C., 1 a F. P. Gomes, 2 a Felippe Duarte Pereira, 1 a Luiz José da Silva Guimarães, 1 a Manoel V Neves & C., 2 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a E. Gomes, 1 a A Domingos Lima & C, 5 a Eugenio Samico, 10 a Netto Campos & C, 1 a Asevedo & C., 7 a T. Just, 4 a Conrad Wachsmann, 1 a Nunes Fonseca & C., 4 a Oliveira Basto & C, 2 a Manoel Collaço & C, 1 a Guimarães & Permon.
Musicas 1 caixa a V. Presile & C.
Metal e vidros 38 caixas á ordem.
Mosaico 5 caixas á ordem.
Moveis 2 volumes a Silva Fernandes & C, 10 á ordem, 2 a Azevedo & C., 1 a A. Vieira & C., 5 a Carvalho Junior & Leite.
Marmore 1 caixa a Silva Fernandes & C, 2 a Azevedo & C.
Machinas de costura 10 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 19 a Parente Vianna & C, 9 a Albino Silva & C., 9 á ordem
Papel 1 caixa a Manoel Collaço & C., 12 a Rodrigues de Faria & C., 2 a T. Just, 10 a Nunes Fonseca & C., 1 ao *Jornal do Recife*, 2 a Eugenio Samico, 1 a R. de Drusina & C, 21 e 85 fardos á ordem, 10 a Costa Lima & C. Dito de impressão 32 fardos ao *Jornal do Recife*
Presuntos 2 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Pianos 3 caixões a Antonio José de Azevedo.
Pregos 45 barricas a Ferreira Guimarães & C.
Peças para machinas 16 caixas á ordem.

LEIAM

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, administrador da massa fallida de José dos Santos Coêlho, avisa aos devedores da referida massa, que, no praso de 8 dias devem liquidar seus debitos, sob pena de serem liquidados judicialmente.

Recife, 17 de Agosto de 1888.

Uma cousa e' ver e outra e' contar

A procura, o consumo e o conceito de todos os preparados do pharmaceutico Luiz Carlos, isto é devido á especialidade de cada medicamento para o fim a que é destinado.

O Anti-rheumatico Paulistano está provado ser o remedio seguro contra toda a especie de rheumatismo, assim o Licôr Antipsorico com os pós depurativos ou com as pilulas feitas dos mesmos pós, são os dous depurativos mais efficazes contra a syphilis de qualquer especie.

Os pós anti hemorrhoidarios tanto se vende, que são incalculaveis os beneficios que tem tem dado a humanidade.

Assim o oleo calmante para as dores de barriga das crianças, dores de ouvidos, é o unico prompto alivio.

Grande deposito na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C

Dr. Miguel Barcellos

Este respeitavel e humanitario medico, do hospital de misericordia de Pelotas, condecorado pelos governos d'Allemanha, Italia e Portugal, firmou o seguinte attestado:

« Attesto que o xarope *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, gosa de propriedades emolientes e facilita e despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto. O referido é verdade e o afirmo sob fé do meu grão.

Dr M. R. Barcellos.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1.° de Março n. 20, 1.° andar. Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Perfumarias 1 caixa a Manoel Vieira Neves & C.
Pinceis 1 caixa a Parente Vianna & C, 2 a Francisco Manoel da Silva & C.
Parafina 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.
Phosphoros 20 caixões á ordem, 10 a Netto Campos & C., 5 a Joaquim Duarte Simões & C.
Papelão 5 fardos a Augusto Fernandes, 14 a Carvalho & C
Queijos 1 tina a R. de Drusina & C.
R tim 2 fardos á ordem, 1 a Vianna Castro & C.
Saccos de papel 8 caixões á ordem.
Tinta 1 caixa á ordem.
Tecidos diversos 2 volumes a R de Drusina & C., 2 a R. de Carvalho & C., 7 a Alves de Brito & C, 63 á ordem, 2 a Frederico & C., 3 a Machado & Pereira, 7 a Guerra & Fernandes, 43 a Bernet & C, 10 a Cramer Frey & C., 2 a C. Santos & C, 1 a D. P. Wild & C, 1 a Vieira & C., 1 a Mendes & C., 3 a Olinto Jardim & C., 5 a F. de Azevedo & C.
Tinta de impressão 6 barris ao *Jornal do Recife*.
Utencilios 13 volumes á ordem.
Velas 20 caixas a Joaquim Simões & C.
Vinho 2 barris a C. A Vander Linden.
Vidros 2 caixas a Silva Fernandes & C., 12 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 5 a M. J. Campos, 17 á ordem, 9 a Eugenio Samico, 3 a Azevedo & C., 20 a Reis & Santos.

Carga de Lisboa

Vinho 61 barris a Manoel Couto de Medeiros, 30 a Antonio dos Santos Oliveira.

Exportação

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1888

Para o exterior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 74 saccas com 8,142 kilos de algodão.

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 200 saccas com 13.444 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 700 saccas com 47,320 kilos de algodão.

Para Santos, H. Burle & C. 3,000 saccos com 180,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Victoria, P. Carneiro & C. 80 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Bahia, P. Carneiro & C. 681 saccos com 56,670 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Penedo, M. Tavares 6 barricas com 330 kilos de assucar refinado; P. Pinto & C. 2 barris com 180 litros de alcool.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, P. Moreira da Silva 100 saccos com farinha de mandioca; Fernandes & Irmão 500 saccos com farinha de mandioca.

Marca registrada n. 234

Laurentino Antunes Mendes, cidadão brasileiro, estabelecido com deposito de cigarros e charutos a rua do Rangel n. 62 A, requer á essa Meretissima Junta, que se digne mandar registrar a marca annexa, com que pretende assignalar os productos de sua industria. A marca é consistente no seguinte: em um parallelogrammo fechado por uma linha bordada e preta, encontra-se em fundo verde claro o retrato da Princeza Imperial Regente cercado de palmas e tendo escripto nos lados as palavras—Princeza Imperial—no lado inferior, da esquerda para a direita e dentro de espheras fechadas por linhas pretas encontra se trez retratos, tendo o primeiro escripto no lado inferior as palavras João Alfredo, o segundo Antonio Prado, e o terceiro Joaquim Nabuco. No lado superior do parallelogrammo lê-se o seguinte em caracteres maiusculos. E 62 N Cigarros 13 de Maio. Aos lados tambem em caracteres maiusculos o seguinte.—Especial deposito de cigarros de Laurentino A. Mendes. Rua do Rangel n. 62 A. Do lado exterior do parallelogrammo o seguinte em caracteres menores será punido no art. 6.° do decreto n. 2682 de 23 de Outubro de 1875 aquelle que contrafizer esta marca.

Achava-se uma estampilha do valor de duzentos reis inutilisada da maneira seguinte.

Recife 27 de Julho de 1888.—Laurentino Antunes Mendes. N. 234, 2.° exemplar.

Estava sellado com 200 reis, inutilisada a estampilha pela Recebedoria Geral de Pernambuco em 27 de Julho de 1888.

Certifico que foi apresentada na Secretaria da Junta Commercial do Recife ás onze horas da manhã do dia vinte sete de Julho de 1888. — Escrevi e assigno. Em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Certifico que foi registrada sob o n. 234 em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou um mil reis de um parecer fiscal Escrevi e assigno. Em fé de verdade

Achavam se colladas estampilhas no sello adhesivo no valor de 6$300 sendo 6$000 do sello do registro e 300 reis do imposto addicional de 5 %; inutilisadas com a data e assignatura seguintes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 2 de Agosto de 1888.

O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Achava-se ao lado, em alto relevo, e grande sello da Junta Commercial do Recife.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de se hora creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 68 primeiro andar.

Telephone n. 226

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1° andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 21	601:615$735	
Idem de 22	13:784$807	
		615:400$542
Renda provincial:		
Do dia 1 a 21	73:252$321	
Idem de 22	1.546 018	
		74:798 339
Somma total		690:198$881

Segunda secção da Alfandega, 22 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B de Mello*

— —

Recebedoria geral

Do dia 1 a 21	31:984$684	
Idem de 22	820$982	
		32:805$666

— —

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 21	29:237 579	
Idem de 22	278$128	
		29.515$707

— —

Recife Drainage

Do dia 2 a 21	30:849$035	
Idem de 22	262$094	
		31:111$129

— —

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 96 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 66 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 30 a diversos.

— —

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 21 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

34 1/2 bois pesando 4,816 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 22 1/2 de 1ª e 12 de particulares.	
374 kilos de peixe a 20 réis	7$480
136 cargas de farinha a 200 réis	27$200
27 ditas de fructas diversas a 300 réis	8$000
20 taboleiros a 200 réis	4$000
13 suinos a 200 réis	2$600
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
30 columnas a 600 réis	18$000
1 escriptorio	300
28 compartimentos de farinha a 600 réis	10$500
31 dias de comida a 500 réis	15$500
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
9 ditos de treasuras a 600 réis	5$400
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	220$580
Rendimento dos dias 1 a 20 do corrente	4:192$600
Foi arrecadado liquido até hoje	4:413$180

Preços do dia:

Carne verde de 160 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem
Farinha de 280 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 900 réis idem.

— —

Embarcações surtas no porto em 23 de Agosto

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Almirante Barrozo	(Corveta de guerra).
Camillo	Pereira Carneiro & C
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Joven Correia	Amorim Irmãos & C.
Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Mimosa	Baltar Oliveira & C.
Mondahú	Companhia Pernambucana.
Nitheroy	(Corveta de guerra).
Positivo	Amorim Irmãos & C.
Primeiro de Março	(Corveta de Guerra).
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Regaleira	Pereira Carneiro & C.
Rival	Amorim Irmãos & C.
Social	Maia & Resende.
S. Francisco	Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Afiene	A' ordem.
Adelheid	Maia & Resende.
Biland	Johnston Pater & C.
Encarnacion	Maia & Resende
Eagle	A' ordem.
Flia	A' ordem.
Florense	Johnston Pater & C.
Gliding Star	Wilson Sons & C.
Juniopore	A' ordem.
John C. Noyer	Henry Foster & C.
Lissabon	Borstelmann & C
Marioer	Samuel L. Johnston.
Norseman	Companhia Telegraphica.
Presidente Sarmiento	A' ordem.
Rjkan	Silva Guimarães & C.
Star	A' ordem.
Temerario	Amorim Irmãos & C.
Timavo	Henry Forster & C.
Unione	A' ordem.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Montserrate	Loyo & Filho.

O signal ● indica ter a embarcação sahido.

Felizes resultados

Illm. Sr. José Alves de Souza Soares. —Cumpre-me declarar lhe que tenho obtido os mais felizes resultados de seu Peitoral de Cambará nas tosses e soffrimentos asthmaticos, em pessoas de minha familia.

Desejo que esta verdadeira declaração lhe sirva como util testemunho.

Sou com estima e consideração, seu admirador e amigo.

João Rodrigues P. *Vianna*, solicitador em Uruguayana.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO E PARTEIRO

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Livramento n. 31—1° andar

Consultas de 11 horas ás 2 da tarde

ESPECIALIDADES—Febres, partos, e molestias de creanças

TELEPHONE N. 325

Leonor Porto

Rua Largo do Rosario n. 25

2° andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Fabrica á vapor

DE OLEOS VEGETAES

A' rua da Aurora n. 161

Vende se

OLEO de mamona, purificado e clarificado, para uso medicinal, em latas de 1, 2 e 5 galões e engarrafado.

OLEO aromatisado o mais bem aperfeiçoado e apropriado para lamparinas, em latas de 1, 2 e 5 galões, e engarrafado.

OLEO especialmente preparado para machinas a vapor, companhia de estradas de ferro, etc., em latas de 5 galões, e em barris, a vontade do comprador.

Perfumarias

Tonico americano Camacan.
Agua perfumada Camacan.
Tonico perfumado Camacan.
Oleo perfumado Camacam.

Tudo acondicionado e tão bem preparado como o que vem do estrangeiro.

Preços sem competencia.

Recife, 7 de Agosto de 1888.

Guimarães & Amorim.

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

—

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22=RUA DA CRUZ=22

Terrenos magnificos

O corretor geral P J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaquira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos e indicação da damarcação dos terreno com

Madame A de Piloony

MODISTA

faz qualquer vestido, seja de luto, de casamento soiré, por modicos preços: na rua do Imperador n. 44, 1° andar.

Dr Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continua no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

DECLARAÇÕES

Segunda praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 25 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição as seguintes mercadorias:

Armazem n 7

Doze caixas, marca PC ns. 2281/2292 contendo cada uma 50 garrafas d'agua mineral, pesando bruto nas mesmas até 2 kilos de capacidade, 84 kilos, tara de 40 por cento, liquido legal 50 kilos cada uma, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio*, entrado em 20 de Setembro de 1887, consignadas a Prealle & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Agosto de 1888 —O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Merceiros

Não tendo se constituido em 19 do corrente assembléa geral por falta de numero, de ordem do Sr. presidente, convido pela segunda vez os senhores socios a comparecerem na respectiva séde domingo 26 do andante, ás 4 horas da tarde, afim de proceder-se ao disposto no art. 22 § 2° e arts. 23 á 28 dos estatutos; como diversos assumptos que serão apresentados á referida assembléa e que dizem respeito a todos os socios em geral.

Convem, portanto, que os senhores socios compareçam a referida sessão, afim de que tudo seja deliberado a par dos interesses e andamento social.

M. Capitão.
Secretario

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

Arrematação

Irão em hasta publica para serem arrematados na audiencia de 24 do corrente, ás 4 horas da tarde, um porco e uma cabra, remettidos a este juizo pelo fiscal desta freguezia. Boa-Vista, 22 de Agosto de 1888.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que finda-se no dia 31 do corrente o prazo para pagamento livre de multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 2° semestre do exercicio corrente, de 1888, e depois desse prazo será cobrado com a multa de 10 %.

Recebedoria, 21 de Agosto de 1888.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da instrucção publica, 18 de Agosto de 1888

S. R. J

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 26 de Agosto

Convites para este sarão na secretaria desta sociedade; ingressos em mão do thesoureiro. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de Agosto de 1888 —O 1° secretario,

Manoel Joaquim Baptista.

Declaro de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector que, conforme resolveu o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, em officio de 13 do corrente, durante o mez de Setembro proximo futuro serão pagas as dividas constantes do quadro mencionado no § 72 do art. 2° da lei do orçamento vigente; sendo que findo o dito mez cessará a autorisação e não terá mais lugar o alludido pagamento neste exercicio.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1888.

Official, servindo de secretario,

Lindolfo Campello.

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Norte	*Finance*	hoje
Norte	*Pernambuco*	amanhã
Sul	*Advance*	26
Europa	*Ville-de-San Nicolas*	25
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Aconcagua*	26
Trieste	*Tibor*	27
Europa	*Tamar*	31

— —

Vapores á sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc.	*Lissabon*	hoje ás 3 h.
Santos e esc.	*Finance*	hoje ás 4 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h
Estados-Unidos	*Advance*	26 ás 4 h
Santos e esc.	*Ville de San Nicolas*	26 ás 2 h.
Valparaiso	*Aconcagua*	26 ás 2 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Cammossim	*Pirapama*	28 ás 5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	31 ás 2 h.

— —

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Christiau Leriver	Swansea.
Ceres	Cardiff.
Dora	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa
Earl of Devon	Cardiff.
Florida	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Florida	Cardiff.
Helios	Hamburgo.
Margaretha	Londres.
Spekulation	Cardiff

— —

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Hamburgo e escala—25 dias, vapor allemão « Lissabon », de 1500 toneladas, commandante P. C. Holms, equipagem 39, carga varios generos: a Borstelmann & C.

Ceará e escala—8 1/2 dias, vapor brasileiro « S. Francisco », de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana

Havre e escala—60 dias, vapor argentino « Presidente Sarmiento », de 57 toneladas, commandante E Olssey, equipagem 12, em lastro, á ordem.

Triestre e escala—25 dias, vapor austriaco « Timavo », de 913 toneladas, commandante Annibale Verzi, equipagem 35, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Observação

Não houve sahidas.

Circulo Catholico do Recife

De ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. membros desta sociedade, que d'amanhã, 22 do corrente em diante, podem ser frequentados os salões da mesma, das 5 horas da tarde ás 8 da noite, até segunda ordem.

Recife, 21 de Agosto de 1888.

O 1º secretario,
S. Cabral.

Interrogatorio

O professor José de Calasans Rufo Duarte é convidado de ordem do Sr. Dr. inspector geral, a comparecer no dia 15 de Setembro futuro, pelas 12 horas da manhã, perante o conselho litterario, afim de ser interrogado sobre os factos que lhe são arguidos pelo delegado litterario de Palmeira de Garanhuns, na denuncia que encaminhou ao mesmo Sr. Dr. inspector geral, e pelos quaes está sendo disciplinarmente processado, sob pena, de não comparecendo, proceder-se á sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Recebedoria provincial

O administrador da Recebedoria Provincial tendo em vista a portaria sob n. 396 expedida em 20 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, faz publico para conhecimento dos interessados que durante 30 dias uteis contados do 1.º de Agosto proximo, será cobrada, independente de multa e conforme a relação abaixo, a contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company* relativa ao 1.º semestre do exercicio de 1888.

Recebedoria Provincial de Pernambuco 26 de Agosto de 1888.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas

Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, vigario Tenorio, Barretto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças

Assembléa, Chaco e Pedro 1.º

Caes

Companhia, Brum e Apollo.

Travessas

Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Pharol, Areal, Para a Fundição, Occidente, Guararapes, da Praça de Pedro I e Apollo.

Largos

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Beccos

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Barão de Villa Bella, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez de Herval e Cadeia Nova.

Largos

Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Praça

Pedro II.

Travessas

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª da Praia, Caldereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos

Da Travessa da Rua Bella, Calabouço, 1.º 2.º e 3.º da Camboa, e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

Caes

22 de Novembro.

Campo

Princeza.

Freguezia de S. José

Ruas

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Padre Muniz, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypyranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas

Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Beccos

Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º da Rua de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos

Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas

Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Visconde de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Villas-Boas, Socego, Principe, Santa-Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Desembargador Nunes Machado, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas

Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Largo

Campina.

Beccos

S. Gonçalo e Coelho.

Praças

Conde d'Eu e Santa-Cruz.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 5ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 26 de Agosto

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Nubio	5 annos	Preto	Pernambuco	56 kilos	Violeta e ouro	Coudelaria Belem.
2	Bacurão *	6	Rodado	«	56	Branco e preto.	A. C. de M.
3	Albatroz *	4	Alazão	«	54	Verde e branco	Maximiano Duarte.
4	Progressista	7	Russo	«	56	Grenat	A. F. A.
5	Mouro *	6	Alazão	«	56	Amarello e verde	I. Ferreira.
6	Oberon	4	Baio	«	54	Ouro e encarnado	Coudelaria Nacional.
7	Triumphante	4	Preto	«	54	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
8	Petillon	4	Castanho	«	54	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
9	Good-morning	4	Rodado	«	54	« «	Coudelaria Integridade.
10	Boreas	2	Alazão	«	50	Azul, preto e encarnado	Coudelaria Desgraça.
11	Pombador	8	Rodado	«	56	Verde	Arthur S.
12	Podargo	6	Castanho	«	56	Azul e branco	Coudelaria 1º de Julho.

2.º Pareo.—**Club Internacional de Regatas**—1200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1.º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pegaso	4 annos	Rodado	Pernambuco	48 kilos	Ouro e escarlate	L. F. C.
2	Argentino	6	Baio	«	54	Branco e azul	S. C. O.
3	Ociola	7	Castanho	«	54	Lyrio e ouro	Augusto F. de Oliveira.
4	L'Epicier *	6	Baio	«	54	Violeta e ouro	José G. Ganches.
5	Leseira	4	Russo	«	52	Grenat e ouro	Antonio L. R. Guimarães.

3º Pareo.—**1º de Julho**.—1200 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Retame	4 annos	Baio	Pernambuco	52 kilos	Azul	L. P.
2	Moncorvo	3	Rodado	S. Paulo	50	Branco e encarnado	I. D. da Costa Braga.
3	Recife	4	Castanho	Rio de Janeiro	52	Azul e branco	S. P.

4.º Pareo—**Progresso**—1609 metros.—Animaes até meio sangue. Premios: 400$ ao 1.º, 100$ ao 2.º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Africana	4 annos	Zaina	Rio da Prata	52 kils.	Ouro e chumbo	Djalma Moreira da Silva.
2	Hexe	3	«	«	50	Encarnado e branco	Hilario Pereira da Silva.
3	Pancy	4	«	«	52	Azul e branco	A. T.

5.º Pareo—**Hyppodromo do Campo Grande**—1609 metros.—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Atheu	4 annos	Castanho	Pernambuco	52 kils.	Ouro e chumbo	A. F. C.
2	Beberibe	7	Russo	«	56	Preto, encarnado e ouro	Coudelaria Beberibe.
3	Lidador	5	Cachito	«	54	Encarnado, branco e azul	Coudelaria Victoria.
4	Eolo	5	Castanho	«	56	Azul	Coudelaria Riachuelo.

6º Pareo—**Prado Pernambucano**—1800 metros.—Animaes estrangeiros. Premios: 500$ ao 1º. 125$ ao 2º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mastin	5 annos	Castanho	França	56 kilos	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
2	Hexe	3	Zaina	Rio da Prata	48	Escarlate e ouro	Hilario P. da Silva.
3	Castiglioni	4	«	França	52	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.

7.º Pareo—**Experiencia**—1400 metros.—Eguas nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Morena	4 annos	Castanha	Paraná	52 kils.	Ouro e chumbo	Paulo Moreira da Silva.
2	Minerva	3	Douradilho	S. Paulo	50	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
3	Galathéa	5	Rosilha	Rio Grande do Sul	56	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
4	Favorita	5	Zaino	Rio de Janeiro	54	Rosa e branco	Coudelaria 13 de Maio.

8.º Pareo—**Emulação**—Gentleman-riders.—800 metros. Premios: uma joia ao 1.º, um objecto d'arte ao 2.º e 3.º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Caligulo	7 annos	Baio	Pernambuco		Rosa e azul	F. L.
2	Sudan	4	Rusilho	«		Azul e amarello claro	J. A.
3	Leviathan	6	Russo	«		Escarlate e preto	A. M. S.
4	Mylord	5	Baio	«		Azul e ouro	A. R. F.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo que tem de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados e os que não apresentarem a caderneta da matricula na occasião da pesagem não poderão correr.

Os jockeys que não se apresentarem com as cores designadas no programma não poderão correr.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria da Sociedade das 11 ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes de ingresso estarão á venda, na vespera da corrida na secretaria da Sociedade e no dia nos carros da Companhia Ferro Carril e bilheteria do Prado.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.º pareo.	11h 50'	12h
2.º «	12.35.	12.45
3.º «	1.20	1.30
4.º «	2 5.	2 15
5.º «	2 50.	3.00
6.º «	3.35.	3.45
7.º «	4.20	4 30
8.º «	5.5.	5.15

Recife, 22 de Agosto de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres..... 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N 5.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.134,348
Receita annual:
De premios contra fogo 577,330
De premios sobre vidas 191,000
De juros 32,000
O AGENTE
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Confraria

DE

S. José d'Agonia erecta na igreja do Carmo

Tendo a mesa regedora resolvido mandar reconstruir o seu antigo cemiterio, edificado nesta igreja, pelo presente convido a todos os possuidores de restos mortaes que se acham inhumados no dito cemiterio, a removel-os no prazo de 30 dias, findo os quaes a mesa regedora dará destino conveniente. Convida-se aos senhores artistas, afim examinarem a dita obra e mandarem as suas propostas em cartas fechadas á rua do Imperador n. 2, afim de serem abertas em mesa, no praso de 15 dias.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 13 de Agosto de 1888.—O secretario,
José Mauricio de Alencar.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, tem de ir novamente á praça pela terceira vez, com o abatimento da lei, para serem vendidos os bens seguintes:

Um sobrado de um andar n. 67 á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, em ruinas, por 280$, pertencente aos herdeiros de Bellarmino do Rego Barros.

Uma casa terrea de tijolo e cal, com uma olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, sita no lugar denominado Canal dos Remedios, tudo em bom estado, por 800$, pertencente a Antonio Caldas da Silva; cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 17 de Agosto de 1888

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

AVISO

BRAZILIAN SUBMARINE TELEGRAPH COMPANY LIMITED

De 1.º de Setembro em diante as taxas desta Companhia (a partir de Pernambuco) terão reducção de 400 réis por palavra para todos os lugares.

Frank B. Foy
GERENTE INTERINO

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64 armazem	360$000
Idem da Moeda n. 45, idem	360$000
Idem idem n. 49, idem	360$000
Idem do Burgos n. 19, idem	144$000
Idem idem n. 21, idem	144$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, idem	323$500
Idem idem n. 22, 2 andar,	180$000
Idem idem n. 23, 3 andar,	180$000
Idem idem n. 25, 3.º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1.º andar,	216$000
Idem idem n. 3, 1.º andar, 2.º e sotão	400$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea,	207$000
Idem do Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar	480$000
Idem idem n. 13, 3.º andar,	200$000
Idem do Visconde de Itaparica n. 24, 1.º andar,	360$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Becco das Bolsas n. 11, loja, 1.º e 2.º andares	300$000
Idem idem n. 16 loja	180$000
Rua Imperial n. 151, casa terrea	300$000
Idem da Palma n. 34, idem	600$000
Idem larga do Rosario n. 24, 3.º andar	207$000
Idem Coronel Suassuna, casa terrea	240$000
Idem Marquez do Herval (quadro da detenção) n. 1	120$000
n. 2	120$000
n. 5	72$000
Agua Fria, sitio	150$000
Rua do Padre Floriano n. 38, casa terrea	240$000

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 25 de Agosto

Primeiro grande espectaculo

DA

COMPANHIA BALABREGA

DE

MILAGRES MODERNOS

Introducção do seu ainda não conhecido mysterioso e admiravel programma.

Espectaculo dividido em quatro partes e tres intervallos.

Começará a representação ás 8 horas com uma ouvertura executada pela orchestra debaixo da regencia do maestro Sr. Candido Dias.

1ª parte

Novas esperiencias em magica moderna pelo Sr. BALABREGA.

INTERVALLO

2ª parte

Novidades musicaes

O cophonio, o celestophonio, as tijellas e garrafas musicaes por MISS EMMA LYNDEN.

INTERVALLO

3ª parte

Soirée espiritual em claro chamada manifestações espirituaes pelo Sr. BALBREGA e as admiraveis exhibições de adivinhações por MISS EMMA LYNDEN.

INTERVALLO

4ª parte

Os canarios educados em alta escola por MISS EMMA LYNDEN.

Soirée espiritual no gabinete mysterioso, pelo SR. BALABREGA.

Os bilhetes para os tres primeiros espectaculos em 25, 26 e 27 do corrente, acham-se a venda na livraria Quintas Maia e no Grande Hotel, das 10 da manhã ás 4 da tarde e no sabbado 25 do corrente as mesmas horas no theatro Santa Izabel.

PREÇOS DO COSTUME

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO

Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1.º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo actor e a notavel primeira actriz portugueza

Amelia Vieira Santos

Recitas de despedidas!!

HOJE

Qnita-feira, 23 de Agosto

Penultimo espectaculo!

GRANDE NOVIDADE!

FESTA EM BENEFICIO DA PRIMEIRA ACTRIZ

Amelia Vieira dos Santos

Ultima representação do esplendido e novo drama em 5 actos, extrahido do celebre romance de George Ohnet, pela distincta escriptora portugueza D. Guiomar Torresão, intitulado:

A CONDESSA SARAH

O papel de protogonista é desempenhado pela beneficiada.

Toma parte toda a companhia.

Principiará ás 8 horas

Os bilhetes vendem-se no theatro.

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens para APIPUCOS E OLINDA.

A beneficiada não dispondo de tempo para pessoalmente fazer a distribuição dos bilhetes do seu beneficio, pede ao illustrado publico pernambucano a desculpe e ao mesmo tempo lhe faça o obsequio de os mandar procurar na bilheteria do theatro, onde se acham á venda.

Aproveita a occasião para agradecer ás distinctas familias e ao publico em geral as provas de estima que lhe tem dispensado.

Amanhã! Despedida da companhia

Será levada a maravilhosa peça, intitulada:

A Familia Mongrol

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Tamar

Espera-se da Europa até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

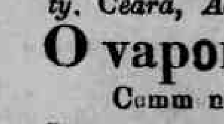

Segue no dia 28 de Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 23 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 30 de Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de San Nicolas

Commandante Henry

Espera-se da Europa no dia 25 de Agosto e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14.

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

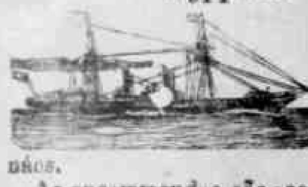

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

— Quinta-feira, 23, deve ter lugar o leilão de moveis annunciado para o armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

— Sexta-feira, 24, o de bons moveis, crystaes, quadros, espelhos e mais objectos de casa de familia, existentes no sobrado da rua Duque de Caxias n. 6.

Leilão

De um piano, uma mobilia de jacarandá, 4 quadros, 2 candieiros a gaz, 4 castiçaes e mangas, relogio de parede, 4 etagers e tapetes.

Uma cama de ferro com lastro de mola, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, uma guarnição. 1 marquezão, 1 cabide.

Uma mobilia de mogno, uma dita de junco, cadeiras de balanço, uma mesa secretaria, uma carteira, 1 fiteiro, uma vitrina, 1 espelho sob columnas, 1 tapete grande fôrro de sala e uma mobilia estufada.

Uma mesa elastica, 1 aparador com pedra, 1 sofá, 18 cadeiras, 1 relogio de parede, louça vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE 23

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

Agente Silveira

De predio em terreno proprio

QUINTA FEIRA 23 DE AGOSTO

A's 11 horas em ponto

Em sua agencia á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão a requerimento do inventariante de D. Vicencia Alexandrina Pereira Dutra a casa terrea sita á rua da Soledade n. 60, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 6 metros e 16 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e mais 1 quarto, cacimba, e quintal murado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De um cabriolet de 2 rodas e arreios para um cavallo e uma vacca com cria

Quinta feira, 23 de Agosto

Ao meio dia

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de moveis e casas.

Leilão

Da casa terrea da travessa do Principe n. 7, edificada em chão proprio, e rende 25$000 mensaes.

Tres casas á rua Imperial ns. 303, 305 e 307, ultimas junto a ponte de Afogados, tem um viveiro e terrenos em frente a fabrica de sabão do Sr. A. Miranda.

Quinta-feira 23 de Agosto

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

Agente Britto

De boas casas terreas á rua dos Coelhos ns. 3, 5 e 7

O agente acima, competentemente autorisado, venderá em leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas grandes ns. 3 e 7 e metade da casa n. 5, á rua dos Coelhos, freguezia da Boa Vista, todas estão em bôas condições e se vendem pela maior offerta, livres e desembaraçadas

Quinta feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 48

Leilão definitivo

Agente Burlamaqui

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 58

(Armazem de ferragens finas e sortidas)

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito da provedoria a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado João Joaquim Alves, venderá em um lote ou em diversos a vontade dos Srs. licitantes, um completo sortimento de ferragens, utencilios, armação, cofre e mais objectos existentes no referido armazem.

Quinta feira, 23 do corrente

Leilão

Agente Britto

De uma casa terrea de esquina, n. 50 á rua de Pedro Affonso, em terreno proprio, esta casa se entrega pela maior offerta, livre e desembaraçada.

Quinta feira 23 de Agosto

A'S 11 HORAS

Rua do Rangel n. 48

Leilão

De 100 caixas com batatas novas, em lotes á vontade dos compradores

Quinta feira 23 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado, venderá na porta do armazem do Sr. Annes, em um ou mais lotes, 100 caixas com batatas novas.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, louça, vidros, tapetes, quadros, espelhos e muitos outros objectos de casa de familia

A' SABER:

Sala de visita

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia com sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braço e 14 de guarnição, 1 rico espelho oval dourado, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 4 etagers, 8 quadros dourados, 2 candieiros á gaz, 7 jarros finos, 4 figuras, 4 bolas, 4 escarradeiras, 5 lenços e cortinados, tapetes grandes e pequenos.

Quartos

Uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda grande, 1 cama para menino, 2 cabides torneados, 1 berço, 1 cama de ferro com estrado de palhinha, 1 dita com colxão de molla, 1 marquezão, 1 toilet de mogno e 1 guarnição.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 guarda comida, 1 apparador grande, 1 sofá, 18 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, 1 jarra grande com torneira, 4 quadros, um apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 licoreiro, 4 garrafas, compoteiras, copos, calices, talheres, colheres, bandejas, moinho, machinas para café, mesas de cosinha, bacias, 1 mobilia de junco preta, 1 jardineira, 4 castiçaes, 1 sofá de mogno, 4 cadeiras de braços, 18 cadeiras de guarnição e muitos outros moveis de casa de familia, existentes no

Sobrado da rua Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes

Sexta feira, 24 do corrente

Agente Pinto

Os referidos moveis tornam-se recommendaveis por seu bom estado de conservação, solidez e gosto.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

Leilão

Da pharmacia sita á rua Marquez de Olinda n. 27, pertencente á massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores.

Sexta feira 24 do corrente

A's 11 horas

Rua Marquez de Olinda n. 27

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da vara do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores, levará a leilão a armação e os medicamentos.

A chave da casa não se garante.

Leilão

Agente Britto

De uma importante armação envidraçada, jarros, candieiros para kerosene, bandejas, facas, colheres, louça para almoço e jantar, vidros, grande quantidade de moveis que se acham na casa n. 20 da rua da Imperatriz.

Sexta feira 24 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Rua da Imperatriz n. 20

Leilão

Das casas terreas ns. 91 á rua da Concordia e ns. 5 e 9 á travessa do Livramento

SABBADO, 25 DO CORRENTE

As 11 horas

Na rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda a requerimento do inventariante dos bens da finada Rita Joaquina Accyoli da Rosa, levará a leilão as casas terreas ns. 5 e 9 á travessa do Livramento.

Em seguida, por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda a requerimento de D. Maria Felina de Souza, levará a leilão a casa terrea n. 19 á rua da Concordia, para pagamento de impostos á fazenda.

Desde já os Srs. pretendentes poderão examinar as ditas casas.

Leilão

Das dividas da massa fallida de Lourenço Bastos & Maia, constando de uma hypotheca no engenho Bom Despacho no valor de 9:228$000, da comarca da Escada, uma hypotheca no engenho S. Joaquim conhecido por *Fervedor*, na comarca de Palmares, no valor de 2:000$000, 15 lettras de diversos aceites no valor de 8:590$010, e contas de livro no valor de 55:759$607.

TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz a requerimento dos administradores da massa fallida de Lourenço Bastos & Maia, das dividas acima descriptas, pertencentes a referida massa, sendo vendidas as dividas hypothecarias separadas das outras.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA SE o 3º andar da casa n. 26 da rua do Imperador; a tratar na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 6

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cances, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de S. Jorge n. 139, e as terreas e sotão á rua do Brum n. 81: na rua de S. Jorge n. 131, taverna, e o 2º andar á rua 1º de Março n. 18, na loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para pequena familia, e que tenha bôa conducta; na rua da Matriz da Boa Vista n. 8.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e cartilhas. **Pharmacia Americana, A. M. Veras & C**

COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita, dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

LOMBRIGA SOLITARIA

CABEÇA DA LOMBRIGA EXPELLIDA DENTRO DE 2 HORAS PELAS

GLOBULAS SECRETAN

PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA

O unico remedio inoffensivo e infallivel

ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS

OBSERVAÇÃO—O bom exito das GLOBULAS de SECRETAN tem originado varios máus productos similares: é mister resguardar-se d'elles com todo o cuidado.

Deposito geral, 51, rua Decamps, em Paris

Pernambuco FRANco M. da SILVA & C.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

CRIADO

Precisa-se de um menino para criado de casa de familia: na rua Formosa n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos de idade, com pratica de mercearia, que dê conhecimento de sua conducta; no pateo do Terço numero 23.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878. CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Afamada

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON

Este sabonete universal e superior a todos os outros pela mobia de limpar a pelle e assetinado que lhe communicará excellente perfume e prolongado uso.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Aluga se

o sobrado de um andar n. 46 á rua da Roda, muito bem localisado por ser na esquina, muito fresco, com um bom sotão, estando tudo pintado e tendo as salas, e quartos forrados a papel, aluga-se tambem a loja; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda; a tratar no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario.

Aluga-se

uma casa em Olinda á rua de S. Bento n. 18; a tratar na rua Barão da Victoria n. 60.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Feliciano

Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49. 3º andar, ou na redacção do *Diario de Pernambuco*, 2º andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despesa.

Pharmacia

Vende se a da rua do Imperador n. 44, com poucos fundos; a tratar na mesma.

20$000

E' por quanto se aluga uma casa com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal com fructeiras e cacimba, situada na travessa de João de Barros; a tratar na casa junto com Lino, pedreiro, das 5 horas da tarde em diante.

Gratifica se bem

a quem der noticia de uma moça por nome Anna, filha de Antonio Bezerra da Cunha e Theresa Maria de Jesus. Vieram de Cajazeira do Rio do Peixe em 1877 para esta cidade, e logo que aqui chegaram falleceram ambos em um dia. Gratifica-se bem a quem der noticia na rua do Nogueira numero 35.

Precisa se

de um socio que disponha de algum capital para entrar para um estabelecimento fundado nesta cidade em 1882, e que continúa ainda com o mesmo genero de negocio, preferindo-se homem solteiro. A pessoa que pretender, queira deixar nesta typographia sua morada e nome para ser procurada e exporem-lhe o negocio.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia de tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Uma verdade

Actualmente o vinho que se póde tomar ás comidas é o Barrada, que vendem em grosso Costa, Lima & C., e engarrafado Joaquim Damasio, á praça do Conde d'Eu n. 10.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamentos ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas: a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta, para casa de familia e que durma em casa dos patrões; a tratar no sitio defronte da estação dos Afflictos.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLÉRY — Vende-se em toda a parte

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço interno e externo de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 37, 1º andar.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Criada

Precisa se de uma criada que saiba lavar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o Xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas

DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia*

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard [illegible], 7, PARIS

Vêr a Notícia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro e prata, e pedras finas

Compra-se por maior preço que em outra qualquer parte e por mais alto que seja o seu valor; na rua do Barão da Victoria, antiga Nova n. 38, junto a pharmacia Pinho.

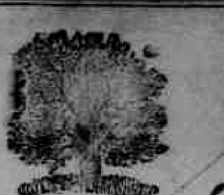

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Professora de piano

Uma professora competentemente habilitada ao ensino de piano, se offerece para leccionar em casa de familia, e se compromette pelo adiantamento de suas alumnas; quem precisar de seus serviços póde dirigir-se á rua do Jasmim n. 37, para tratar.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua voga universal é baseada:

1º Na sua ***poderosa efficacia*** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua ***superioridade incontestavel*** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de ***chimicos*** da Faculdade de Paris que verificárão que não continha ***opio*** nem ***saes de opio***, taes como Morphina é Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a PASTA e o XAROPE de NAFÉ a confiança dos Medicos, e estes titulos não fórão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

Chaves perdidas

Foi hontem, no becco do Falcão, encontrado um molho de chaves em uma corrente; quem as perdeu venha buscal-as nesta typographia, devendo satisfazer a despeza com este annuncio.

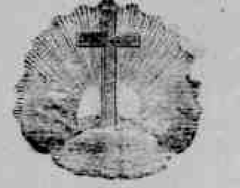

Dr. João Hircano Alves Maciel

Os bachareis José Francisco de Gões Cavalcante e João Joaquim de Freitas Henriques mandam rezar uma missa por alma do seu prezado amigo o Dr. João Hircano Alves Maciel, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, e pedem o comparecimento dos amigos e parentes do mesmo finado.

D. Engracia Velloso de Santa Rosa

Amelia de Santa Rosa Cunha, Digna de Santa Rosa e Joanna Amelia da Cunha agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada e sempre chorada mãi e avó, D. Engracia Velloso de Santa Rosa, e convidam a todos os seus parentes, amigos e collegas para assistirem as missas, que pela alma da mesma finada, mandam celebrar na igreja matriz de S. José, ás 8 horas do dia 25 do corrente, setimo do seu passamento; pelo que se confessam gratos.

Anna Rodrigues Tavares Lins

Maria Carolina Tavares Fiuza e José Fiuza de Oliveira e seus filhos mandam rezar uma missa no sabbado 25 do corrente, ás 6 horas da manhã, na capella do collegio S. Vicente de Paula, por alma de sua prezada irmã, cunhada e tia, setimo dia do seu passamento, e pedem ás pessoas de sua amizade para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda rezar uma missa pela alma de seu prezado primo e amigo Dr. João Hircano Alves Maciel, cujo acto terá lugar na matriz da Boa-Vista a 24 do corrente, ás 8 horas. Covida aos amigos e parentes para assistirem a este acto de religião e caridade.

Dr. João Hircano Alves Maciel

O bacharel Augusto Carlos de Moraes e sua mulher D Ermelinda Olympia Maciel de Moraes mandam rezar uma missa no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de seu amigo e parente Dr. João Hircano Alves Maciel, e convidam os parentes e amigos daquelle finado para assistir a mesma.

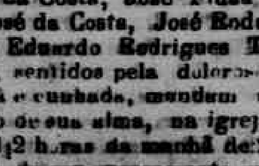

Anna Rodrigues Tavares Lins

Maria Carolina Tavares Fiuza, Philomena Rodrigues Tavares da Costa, José Fiuza de Oliveira, Agostinho José da Costa, José Rodrigues Tavares de Mello e Eduardo Rodrigues Tavares de Mello (ausentes), sentidos pela dolorosa perda de sua prezada irmã e cunhada, mandam rezar missas pelo descanso de sua alma, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 25 do corrente, setimo dia do seu passamento, para o que convidam aos parentes, as pessoas de sua amizade e da fallecida a assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecidos.

D. Joaquina Lins de Albuquerque Maranhão

Clarindo Moreno [illegible], Florentino Cavalcante de Albuquerque e seus filhos mandam rezar uma missa na matriz da cidade do Cabo, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, pelo repouso eterno de sua tia, D. Joaquina Lins de Albuquerque Maranhão; convidam seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

AMA

Na rua do Riachuelo n. 17 se precisa de uma ama para cosinhar.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua Duque de Caxias n. 9, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja capaz de tratar de todos os serviços de casa de um moço solteiro, garantindo-se um optimo ordenado no caso de estar nas condições exigidas; pode-se tratar no largo do Pilar n. 23, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Pedro Affonso numero 10.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua do Bom Jesus numero 50, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e faça compras; na rua Barão da Victoria n. 15, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição; no largo do Mercado n. 12

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para lavar e outra para cosinhar; na rua Marquez do Herval n. 107.

Ama de engommar

No 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, precisa se de uma para engommar e mais alguns outros serviços de casa de familia.

Ama para engommado

Na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, se precisa de uma ama para o serviço de engommado

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado para todo o serviço, e que entenda do sitio a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

VENDAS

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade um importante estabelecimento de molhados, a tratar na rua do Rangel n. 36, botica.

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Bramante de linho e algodão.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!

Idem preta para forro a 1$ a dita!

Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.

Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!

Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.

Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.

Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs o dito!

Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!

Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!

Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!

Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!

Cobertores de 1$ a 1$800 e 4$! superiores.

Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!

Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.

E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães

59 Rua Duque de Caxias 59

Caibros

Vende se na rua Vidal de Negreiros n. 55, o predio em construcção.

Vende-se

um sobrado de um andar com 30 pés de coqueiros, botando os fundos para o rio Beberibe, em Duarte Coelho n. 26, denominado Arrombados, mais dous terrenos confronte ao dito sobrado, e mais um dito em Parnameirim com 1,000 palmos de frente e 500 de fundo, com bastantes pés de fructeiras: a tratar na rua Visconde de Pelotas n. 18, antiga do Aragão.

Animaes para engenho

Vende-se animaes de roda para engenho, sendo todas novos e de bom trabalho: quem pretender, dirija-se á rua da Florentina n. 2, que se dá informações.

Vinagre de vinho

Vende-se em quintos e decimos: na rua do Amorim n. 60.

Refinação

Vende se a refinaria da rua larga do Rosario n. 3, bem localisada e afreguesada; a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fóra desta provincia.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA
DE
ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impu... o sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicon-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR.

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

Casa **PINET**, fundada em 1852, **PARIS**

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & C^ie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS

Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca **E. M. & C^ie.**

MARMELLADAS E CONSERVAS
DE
THERESOPOLIS
E
FRUCTAS EM CALDA
DE
DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JOAQUIM ALVES & C.

69---RUA BARÃO DA VICTORIA---69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital **A saber** Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajú
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C^ie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservam realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que a caixinha tenha o sinete da fabrica á margem e o verdadeiro... CREANÇAS ... 222 rue Saint-Martin ...

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
4—RUA DO CABUGÁ—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nikelatos, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FABRICA APOLLO
Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado				
Selectos	»	»	»	»
Operas	»	»	»	»
Universaes	»	»	»	»
Populares	»	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado	
Daniel	»	»	»	»
Rio novo	»	»	»	»
Othomanos	»	»	»	»

Democratas, papel seda, fumo desfiado				
Caporal	»	»	»	»
Cubanos, palha,		»	»	»
Rio novo	»	»	»	»
Goyaz	»	»	»	»
Daniel	»	»	»	»
Cosmopolitas, papel seda			»	»
Ditos, papel tabaco			»	»
Ditos palha			»	»

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.

Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49 (ANTIGA DA CADEIA)	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—79 (ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 396	Telephone n. 68

ATTENÇAO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

Typographia e lythographia a vapor
FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para destillar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Pão Centeio

Mello & Beset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotês do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, defronte da estação.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Illm. Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

Bolachas Democratas

Beirão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos os dias, estas sabrosas bolachas, e aguadas proprias para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços razoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.

TELEPHONIO N. 387.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marcase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e bribericos.

Xarope de flor de arneira e mulambá

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermitteutes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diasteses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi carbonatadas de soda.

Estas aguas acham se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n 14, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira que seja perita.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MEDALHA DE OURO no Havre 1887

CALLOS NOS PÉS

Durillons, Callos entre os dedos dos pés, etc.

CURA INFALLIVEL

e sem dôr no espaço de 4 á 6 dias pelo

CORICIDE RUSSO

Especifico unico (Consulta-se o Prospecto)

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, 56, Faubourg Montmartre, PARIS.

Em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA e C^a.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ *21, Faubourg Montmartre, 21*

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1^ra classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ *21, Faubourg Montmartre, 21*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar,* porque diminue a expecteração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o sinete da Ph^ce Cottin Genro do Sr. Le Roy, 51, Rua de Seine. Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

G. LAPORTE & C.

46---Rua do Imperador---46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra se o maior sortimento de *livros de instrucção* e *de direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Envelppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio*.

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam: *Papeis* e *envoloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras*, etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, empresas*, etc.

PAUTA-SE, RISCA SE, SERRILHA SE e CORTA SE papel em face de qualquer modelo

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos*, etc., etc.

ENCADERNAÇÃO

Montada com todo o cuidado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Cal nova de Lisboa

Vendem Esnaty Rodrigues & C. á rua do Amorim n. 58.

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito medico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Feno especial

Vende-se á rua do Commercio n. 28.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas, já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame, e reconhecida como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e barateza do transporte.

A 6$000 a barrica

No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23

No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente

Na rua do Livramento n. 38
Lopes & Araujo

Na rua do Livramento n. 28
João da Cunha Vasconcellos

A' rua do Visconde de Itaparica n. 51
Bento de Freitas Guimarães & C.

Na rua Vidal de Negreiros n. 156
José Lopes Ferreira Maia

Na rua de Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867 1875.
" De prata, Paris, 1878.
" De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Ao commercio

Vende se um estabelecimento de molhados bem afreguezado, na freguezia de S. José, ou admitte-se um socio com algum capital; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Lustre

Vende se um lustre de bronze com oito bicos, para gaz carbonico; na rua da Imperatriz n. 1.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Vende-se

o bem conceituado hotel Cosmopolita, sito á rua da Madre de Deus ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado. torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito boas accommodações para hospedes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Parabens ao bom gosto

Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.
Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.
Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Chics porta-relogios a 1$.
Botões de setim de diversas cores para vestidos a 20 rs. a duzia.
Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha corts para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro,
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro
Botões de veludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis pratreados a 300 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo fl réa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.
Aigrettes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Barbosa & Santos

Vinho verde

Em botijas e meias botijas.

Vinhos puros

Figueira, Maduro, Collares, Porto fino, Madeira, Bucellas, Moscatel, Uva branca, em quintos, ancoretas e engarrafado.

Azeite doce

Puro para particulares, em latinhas.
Mercurio sersedello.
Mosaico em ladrilhos.

34--Madre de Deus--34

Cunha Irmãos & C.

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichûs de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.
Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.
Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.
Capellas e véos bordados a 3$, 5$ e 7$
Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.
Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.
Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.
Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque a 180 o covado.
Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.
Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.
Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.
Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500
Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.
Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.
Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500
Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.
Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.
Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.
Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.
Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.
Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.
Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.
Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.
Lã de quadros escossezas a 280 e 300.
Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.
Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.
Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.
Merinó setim preto fino a 1$100 o covado
Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.
Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.
Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.
Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500
Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.
Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.
Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.
Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.
Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.
Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.
Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.
Mantilhas Brazileiras.
Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras a 500 o covado.
Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.
Cachemira com lista e liza da mesma côr.
Ditas ditas com quadros.
Ricos fichus de seda e lã.
Malas para viagem.
Luvas de seda arrendadas meio braço.
Ricos cortes de cachemira para vestido.
Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 20$

Novidades

Cortes de Vestidos em cartão com lindos enfeites e figurino de ultima moda a 10$000 e 12$000.
Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.
Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs
Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.
Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.
Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.
Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.
Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.
Enchovaes para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.
Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.
Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.
Nansuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.
Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300 320 e 360 réis.
Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.
Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.
Luvas de Seda bordadas ou arrendadas pretas e de todas as côres a 2$000 e 2$500 o par.
Extractos finos inglezes a 2$000.
Oleo Oriza verdadeiro a 900

Fazendas diversas

Madapolão lavado (peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500. 6$000 e 8$000.
Algodão largo, proprio para lenções a 5$000 a peça.
Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.
Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.
Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.
Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.
Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.
Espartilhos para senhoras e meninas, desde 4$000 a 8$000
Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.
Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.
Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.
Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.
Baleias superiores a 280 a duzia.
Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000
Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.
Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 8$000.
Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Oleo de mamona clarificado

Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 190)

LIII

— Vou fazel-o hoje mesmo.

Nesse momento um criado bateu discretamente na porta do gabinete ministerial.

O secretario deu ordem de entrar e perguntou:

— O que temos?

O criado trazia um cartão de visita em uma bandeja de prata.

— Senhor, respondeu elle, é uma senhora que solicita uma audiencia do Sr. ministro.

— E ella traz um cartão de audiencia?

— Não, senhor. Está afflicta e banhada em pranto. Affirma que tem a honra de ser conhecida do Sr. ministro. Aqui está o seu cartão.

O secretario particular pegou no cartão, lançou uma vista d'olhos sobre elle e soltou uma exclamação de sorpreza.

— A condessa de Chatelux, exclamou elle.

— A condessa de Chatelux! repetio o ministro.

— Afflicta! banhada em pranto! proseguio o secretario.

— Veja o que é e introduza-a.

O secretario correu para a ante-camara

— A senhora! a senhora! disse elle á condessa, que soluçava. Parece estar desesperada! Mas o que é que se passa? Entre, minha senhora, peço-lhe; o Sr. ministro está á sua espera.

E offereceu o braço á visitante para introduzil-a.

A Sra. de Chatelux estava impossibilitada de falar.

Indefinivel emoção suffocava-a.

Mal poderia caminhar, se não tivesse um braço para amparal-a.

O ministro levantou-se quando ella entrou e deu alguns passos ao seu encontro.

A alteração medonha das feições da pobre senhora, a quem o secretario offereceu uma cadeira, a expressão profundamente dolorosa do seu rosto impressionaram-n'o em extremo,

— A que motivo devo a honra da sua visita, Sra. condessa? perguntou elle. Receio que esse motivo seja triste, pois que as suas lagrimas o attestam. Teria grande prazer se as podesse seccar.

Por um violento esforço a Sra. de Chatelux conseguio soltar a voz da garganta constringida

— Sr. ministro, balbuciou ella soluçando e juntando as mãos, venho pedir lhe justiça, venho pedir lhe vingança.

— Justiça! Vingança! Contra quem?

— Contra os miseraveis que roubaram-me meu filho, que mataram n'o.

— Seu filho, minha senhora! exclamou o secretario. Mataram Fabio?

Foi assassinado, pois que desappareceu.

— Mas é impossivel! disse o ministro. Quem o teria feito desapparecer? Quem o teria assassinado?

— Quem, Sr. ministro? replicou a Sra. de Chatelux, cuja colera tornava a voz mais distincta e cujos olhos chispavam. Quem? o senhor pergunta-me quem? Esses banditos mysteriosos sem duvida que devastam presentemente Pariz e acabam de fazer em alguns dias quatro victimas Meu filho foi morto por elles; adivinho-o, estou certa disso, e sinto que enlouqueço. Seguirei meu filho ao tumulo, senhor, porque, perdido elle, nada resta neste mundo que possa prender-me á vida. Mas antes de morrer, quero que o seu corpo seja me restituido. que seja feita justiça e vingada a sua morte.

A Sra. de Chatelux torcia as mãos de desespero, e os soluços suffocaram-n'a.

O ministro e seu secretario trocaram um olhar.

Este olhar dizia do modo mais claro:

— A pobre mulher falla em enlouquecer. Já está louca, tão completamente quanto se póde estar.

A Sra. de Chatelux ergueu-se com um movimento brusco.

— Não me comprehenderam então? proseguio offegante, com as mãos crispadas. Disse-lhes que mataram meu filho. Disse-lhes que queria o seu cadaver para mim, e o cadafalso para os seus assassinos, e os senhores ficam ahi immoveis, sem dar ordens! E' o representante da lei. Sr. ministro. E' o mais alto magistrado da França, é por isso que dirijo me ao senhor. Olhe, conjuro-lhe em nome do Deus de Justiça! Providencie sem demora, senão eu acreditaria naquelles que dizem que a protecção dos habitantes de Pariz está confiada a mãos ineptas, e que, não sabendo encontrar os culpados, conservam secretos os crimes!

— Minha senhora, minha senhora, exclamou o ministro, reflectio bem no que disse? A dôr fal a desarrazoada.

— Restitua-me meu filho!

— Nada prova que elle esteja morto.

— Restitua-m'o vivo, e todo o resto da minha vida não bastará para abençoal-o.

— Faremos pesquizas: vou dar ordem para abrir immediatamente um inquerito.

A Sra. de Chatelux encolheu os hombros.

— Pesquizas! inquerito! repetio ella. Como fizeram, não é assim, com Fauvel, com Amadeu Duvernay, com a bella Virginia e Renato Labarre?

— Mas é uma loucura! murmurou o secretario, aterrorisado com o que tomava por divagações.

— Loucura! repetio a Sra. de Chatelux com indignação. Com que então, julgam-me em delirio, tratam-me de doida, a mim, a mãi desesperada que lhes vem pedir seu filho desapparecido, assassinado sem duvida. Accusam-me de demencia porque os censuro a todos por conservarem secretos os crimes que devastam Pariz? Pois bem, provem-me que estou enganada, provem-me que estou realmente louca. Respondam a isto.

E a condessa tirando do bolso um jornal que desdobrou com os dedos frementes, mostrou-o ao ministro estupefacto.

— O que vem a ser isto? perguntou elle.

— Isto! respondeu a condessa de Chatelux, é uma accusação terrivel, uma accusação vergonhosa para as pessoas altamente collocadas, ás quaes ella se dirige! Leia, e diga-me que aquelles que escreveram isto mentiram. Então, e só então, poderei tomar por um facto isolado o desapparecimento de meu filho e pensar que inquietei me talvez demasiadamente depressa.

O ministro lançou os olhos sobre o jornal trazido pela condessa.

Mal tinha percorrido algumas linhas, estremeceu e ficou muito pallido.

Foi com terror crescente que leu até o fim o artigo.

— E' impossivel! impossivel! exclamou elle em seguida com voz alterada. Não é admissivel que magistrados tenham faltado assim a todos os seus deveres. Seria muito grave. E' impossivel!

— Entretanto está escripto.

— A calumnia nada prova, a não ser o odio dos que se servem della. Essa gente, inimiga de todos os poderes, procura deshonrar a administração insultando-a. Não conseguirão!

— Nomeiam as victimas, citam factos que o senhor ignora.

— Até prova do contrario, sustento que são falsos.

O secretario tinha pegado no jornal, e por sua vez acabava de ler o artigo.

— E' preciso processar esta folha venenosa! disse, depois de ter terminado a sua leitura. E' peior que um escandalo, é um crime perturbar deste modo todas as familias parizienses!

— Emfim, meus senhores, estou louca? perguntou a Sra. de Chatelux. Não tenho o direito, em presença de semelhantes affirmações, de crer que meu filho cahio em uma cilada, quando pela primeira vez em sua vida passou a noite fóra de casa?

— Ora, Sra. condessa, os rapazes...

— Pois sim. Comprehendo-o, Sr. ministro. Admittindo, porém, que Fabio se deixasse arrastar, elle teria regressado de manhã. Nada, neste mundo, nada, estou certa, poderia fazer com que elle esquecesse que não voltando para casa me havia de pôr em desespero mortal.

— De certo, minha senhora, as suas apprehensões e os seus terrores parecem-me muito legitimos, mas permitta-me crer ainda que são exagerados. Repito lhe, temos em uma certa imprensa inimigos que acham justo e natural empregar contra nós todas as armas até as mais vis. Não dê o menor credito, minha senhora, ás allegações desse artigo.

— Julga-as então falsas?

— Julgo pelo menos, que ha muito exagero em certos factos.

— Em nome de meu filho, por quem choro neste momento como se estivesse morto, rogo-lhe se certifique do que ha de verdadeiro em tudo isto.

— Devo e vou fazel-o, minha senhora Se o jornal não mentio, serei severo para com aquelles que me occultaram o que se passava. Se pelo contrario estamos em presença de uma intriga odiosa, ordenarei uma citação immediata. A imprensa é livre, bem o sei, tem a liberdade de dizer tudo, mas não de calumniar.

O ministro tocou um tympano e atirou estas palavras ao criado que se apresentou:

— O meu carro immediatamente.

— O que pretende fazer V. Exc.? perguntou o secretario.

— Evitar toda perda de tempo e ir directamente ao prefeito de policia, respondeu o ministro. Dê-me a honra de acompanhar-me, minha senhora, e daqui a pouco saberemos ambos o que ha de exacto nos boatos sinistros que causaram tão grande emoção.

O criado veio annunciar que o carro de S. Exc. esperava, e o ministro offerecendo o braço á Sra. de Chatelux, sahio com ella do gabinete, fel-a entrar no coupé, que estacionava em baixo dos degráos da escada e sentou se ao lado della, depois de dizer ao cocheiro:

— Para a prefeitura de policia.

O carro partio.

Deixámos o prefeito singularmente atordoado com o rude golpe que o jornal acabava de vibrar-lhe em pleno peito.

Durante alguns instantes ficou concentrado nas mais sombrias meditações.

A idéa de dar a sua demissão atravessou-lhe mesmo vagamente o espirito, mas ninguem ignora que as velleidades de demissão são geralmente de pouca duração

O alto funccionario não se submetteu

D'ahi a pouco ergueu a cabeça, passou a mão pela fronte carregada e chamou o seu secretario, dizendo comsigo:

— Saberei affrontar a tormenta. A gente nunca se deve deixar abater.

O secretario entrou.

— O Sr. prefeito tem ordens a dar-me? perguntou elle.

— Tenho. Vamos aviar depressa os negocios que estão no expediente.

— Aqui estão despachos para assignar.

O prefeito lançou as assignaturas requeridas, depois vendo um papel na mão do secretario perguntou:

— O que vem a ser isso?

— Sr. prefeito, é um perdão enviado hontem á noite do ministerio da justiça, acompanhado de uma nota proveniente do gabinete do guarda dos sellos, pedindo que esse perdão seja entregue sem demora á pessoa interessada.

— Quem é?

— Um agente da segurança condemnado a vinte annos de reclusão e ha dez annos ao serviço da prefeitura em condições particulares

— Trata-se de Raymundo Fromental?

— Sim, Sr. prefeito. Mandaram reclamar ha alguns dias do ministerio os autos desse homem e informações sobre a sua moralidade e comportamento. As notas enviadas foram inteiramente favoraveis.

— E agora o seu perdão é completo, sem restricções? Perdoaram-lhe o tempo que nos devia ainda?

— Sim, Sr. prefeito. Elle póde, se quizer, abandonar hoje mesmo o seu serviço. Tel-o-hia podido até desde hontem á noite, pois a assignatura é de hontem.

— Livre! absolutamente livre? murmurou o alto funccionario, levantando-se e passeando agitado no seu gabinete. Vai deixar-nos justamente no momento em que mais do que nunca preciso dos seus serviços! Na verdade, a occasião é bem escolhida para privar-nos do mais intelligente, do mais activo, do mais consciencioso dos nossos subalternos! Eu que depositava todas as minhas esperanças nelle, julgando-o o unico capaz de desenredar o horroroso e mysterioso caso dos assassinatos scientificos! E tiram-m'o! E' absurdo, é impossivel! Tal não succederá.

O prefeito fallava bastante alto para ser ouvido por seu secretario.

— Perdão está assignado, disse este.

— E o que tem isso?

— Não se póde voltar atrás n'uma decisão deste genero.

— Póde-se tudo, pois que esta decisão ainda não foi communicada ao interessado. Nada impede de retardar a communicação, e formalidades a preencher explicariam, em caso de necessidade, e justificariam a demora.

— Sr. prefeito, a nota do gabinete do guarda dos sellos era terminante.

Executei as ordens do ministro, escrevendo a Raymundo Fromental.

— Escreveu-lhe?

— Devia-o,

— E o que lhe disse?

— Que o senhor o convidava a apresentar-se na prefeitura para receber a sua carta de pleno e inteiro perdão.

— Elle sabe, então que esse perdão está assignado?

— Sabe.

O prefeito deixou se cahir prostrado em uma cadeira.

— Está bem, disse elle. O Senhor cumpriu o seu dever. Estou á espera! Deixe-nos, e logo que Raymundo Fromental se apresentar, acompanhe-o até aqui e traga a carta de perdão.

O secretario retirou-se.

Mal acabava de voltar para o seu gabinete, contiguo áquelle de onde sahira, quando lhe vieram dizer:

— Senhor, está ahi um agente da segurança que pede para fallar-lhe. E' portador de uma carta de convocação.

— Não é Raymundo Fromental?

— E', sim, senhor,

(*Continuar se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.